

Ailton Luiz dos Santos
Flávio Carvalho Cavalcante
Franklin Terto de Paiva Teixeira

A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS



Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Autores

Ailton Luiz dos Santos
Flávio Carvalho Cavalcante
Franklin Terto de Paiva Teixeira

Capa

AYA Editora

Revisão

Os Autores

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora

Imagens de Capa

Os Autores

Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Andréa Haddad Barbosa

Universidade Estadual de Londrina

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos

Instituto Federal do Amapá

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

Centro Universitário FACES

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chirolí

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.ª Ma. Denise Pereira

Faculdade Sudoeste – FASU

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos

Universidade Federal do Amapá

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

Universidade Estadual de Londrina

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Me. Jorge Soistak

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara

Prof.º Me. José Henrique de Goes

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti

Universidade Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

Universidade Norte do Paraná

Prof.º Me. Milson dos Santos Barbosa

Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP

Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.º Dr. Rafael da Silva Fernandes

*Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus
Parauapebas*

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira

Instituto Federal do Acre

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

Universidade Federal do Piauí

Prof.ª Ma. Silvia Aparecida Medeiros

Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda

Santos

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina

Prof.º Dr. Valdoir Pedro Wathier

*Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional,
FNDE*

© 2022 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelas autoras para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

S2378 Santos, Ailton Luiz dos

A importância da implantação e disseminação da filosofia de polícia comunitária na polícia militar do Amazonas [recurso eletrônico] . / Ailton Luiz dos Santos, Franklin Terto de Paiva Teixeira, Flávio Carvalho Cavalcante. -- Ponta Grossa: Aya, 2022. 70 p. --ISBN: 978-65-88580-97-4

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI 10.47573/aya.88580.1.33

1. Segurança pública - Amazonas 2. Policiais militares – Amazonas.
3. Policiamento comunitário - Amazonas I. Teixeira, Franklin Terto de Paiva. II. Cavalcante, Flávio Carvalho. III. Título.

CDD: 353.36098116

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

**International Scientific Journals Publicações
de Periódicos e Editora EIRELI**

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
INTRODUÇÃO.....	9
Contextualização do tema	9
Problema de pesquisa	10
Objetivos	10
Justificativa e contribuição do estudo.	11
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
Um breve comentário sobre evolução histórica da polícia.....	12
Definição de Polícia Comunitária.....	14
Princípios de Polícia Comunitária	16
Características do Policiamento Comunitário.....	18
Diferenças entre Polícia Comunitária e Policiamento Comunitário	22
Policiamento Tradicional e Comunitário	22
Exemplos de Polícia Comunitária a nível internacional	25
No Japão	27
No Canadá	28

Na Espanha	30
Na Argentina	31
Na Colômbia.....	32
Polícia Comunitária no Brasil.....	33
Espírito Santo.....	34
Amapá	36
Amazonas	36
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	38
Métodos de Procedimentos	38
Universo e Amostra	38
Meios de Investigação	39
Materiais	39
Caracterização do Objeto de Estudo	39
Desenvolvimento Operacional e Coleta de Dados	39
Procedimentos de Análise e Interpretação dos Resultados	40
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	41
Análise do Questionário Aplicado aos Policiais.....	41

Análise do Questionário Aplicado à Comunidade	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	65
ÍNDICE REMISSIVO	66
SOBRE OS AUTORES	69

Apresentação

A presente atividade acadêmica dispõe sobre a importância da implantação e disseminação da Filosofia de Polícia Comunitária na Polícia Militar do Amazonas. Para atingir objetivo de elucidação do assunto, primeiramente, foi exposta a importância da polícia ao longo da história e o quanto o homem evoluiu em princípios e valores. Em seguida, são abordados os princípios de Polícia Comunitária e demonstrada a diferença entre Policiamento Comunitário e Polícia Comunitária. Na sequência, para comprovar a eficácia dessa Filosofia são apresentados exemplos de Polícia Comunitária no Brasil e noutras comunidades internacionais. Por fim, colocamos em análise uma pesquisa de campo realizada na PMAM e numa determinada comunidade. Dessa forma, a polícia como entidade governamental, precisando acompanhar a evolução na aplicação dos princípios fundamentais de liberdade, igualdade e segurança, apresenta sinais de desenvolvimento que são observados em diversas partes do mundo e materializados no Policiamento Comunitário. Ao longo da pesquisa, são correlacionadas situações em que a comunidade encontra-se em harmonia com as instituições de segurança, por conseguinte, concretizando sua participação social. Contudo, apesar do evidente direcionamento da Polícia Comunitária para evolução do fato social, e a convergência para a democracia e dignidade da pessoa humana, percebemos o quanto é difícil a internalização dos conceitos e princípios de Polícia Comunitária por parte da tropa.

Ailton Luiz dos Santos

Flávio Carvalho Cavalcante

Franklin Terto de Paiva Teixeira

INTRODUÇÃO

Contextualização do tema

Nas últimas décadas acendeu no Brasil a luz de que a segurança pública precisa de um novo formato. Diante do atual quadro de violência, percebe-se que o serviço prestado pelos agentes de segurança não está proporcionando uma segurança eficaz. Dessa maneira, entendemos que há diversos fatores que contribuem para esse quadro, dentre os quais destaco: um sistema penal falho e uma estrutura policial deficiente.

No tocante ao sistema penal, nós, como profissionais de segurança, estamos desacreditados. Vivemos numa rotina em impera o ciclo vicioso do prende, solta, prende novamente. Essa situação acaba por fatigar o policial, o qual fica desacreditado, sem crédito diante da sociedade que o viu prender o infrator e logo após, o mesmo meliante está solto.

Soma-se a questão citada acima, o atual quadro estrutural das polícias militares brasileiras. Tal estrutura, baseada na ostensividade e na resolução de situações de crise, efetua cada vez mais prisões, contudo, os resultados da redução da violência, em geral, não atingem as expectativas da população. Não basta a presença do policial na rua, o formato criminal vigente exige uma ação em sua raiz, ou seja, devemos oportunizar ao cidadão uma participação mais efetiva. Partindo desse prisma, encontramos uma possível amenização ou até mesmo solução da criminalidade.

No que se refere à mudança citada no parágrafo anterior, “é chegada a hora de transformar os serviços de segurança pública de nosso país” (SILVA, 2007, p.5). Tal mudança acompanha a evolução social, o crime evoluiu em suas mais diversas maneiras, ele forma um Estado paralelo em locais onde não há a presença ou apoio do Estado Democrático de Direito. Como causa de reflexo evolutivo, surge a Filosofia de Polícia Comunitária, a qual possui princípios que reforçam a aliança entre polícia e comunidade. Nesse sentido, o novo formato policial, propõe medidas de prevenção do crime que vão além da ostensividade de um policial fardado na rua, na verdade, amplia-se essa prevenção para um contexto que vai muito antes do crime, ela concretiza-se como “estratégia, oportuna e qualidades na interrupção do ciclo da violência e criminalidade” (SILVA, 2007, p.5).

Portanto, apontamos para um norte, o qual irá contribuir junto com as demais estruturas policiais já existentes para solucionar a problemática da violência. E num momento de desenvolvimento social em que as estruturas se completam, ou seja, se houver um sequestro em andamento, haverá forças policiais especializadas para solucionar essa questão. Agora, havendo uma comunidade com potencial desenvolvimento de criminalidade, nesse ponto estará a polícia comunitária antecipando-se aos fatos e, dessa forma, contribuindo para harmonia social. Assim, conscientizar os policiais e disseminar essa cultura de polícia comunitária é o foco principal desse trabalho, observando que muitos profissionais da área de segurança afirmam saber o que seja Polícia Comunitária, contudo, não possuem a sapiência da real essência dessa filosofia de polícia que está sendo substanciada em diversos países como Japão, EUA e, nessa última década, no Brasil.

Problema de pesquisa

A sociedade passa por transformações constantes, dentre as quais destaco a segurança pública. Países como Estados Unidos, Grã-Bretanha e Japão desde a década de 80 implementaram a filosofia de polícia comunitária. O Brasil ainda caminha a passos curtos tentando aplicar o policiamento comunitário. De que maneira a Polícia Militar do Amazonas pode intensificar a implementação de táticas e estratégias de polícia comunitária?

Objetivos

Objetivo Geral

Contribuir para que os policiais e a comunidade amazonense tenham conhecimento a respeito da Filosofia de Polícia Comunitária e que possam se aprimorar sobre o tema.

Objetivos Específicos

- a. Demonstrar a importância da Filosofia de Polícia Comunitária;
- b. Identificar o nível de interação entre a polícia e o cidadão;
- c. Analisar as dificuldades para a implementação da Filosofia de Polícia Comunitária;
- d. Verificar a aplicação dos conceitos de Polícia Comunitária pela PMAM.

Justificativa e contribuição do estudo

Muito se fala sobre polícia comunitária, apesar disso, poucos sabem o real significado a respeito desse assunto. Para uma grande parte dos policiais militares, ser um policial comunitário é apenas dar um bom dia, é tratar bem as pessoas. No entanto, a essência de polícia comunitária vai muito mais além do que gestos de educação, ela envolve o cidadão no tocante à segurança pública, fazendo com que ele tenha uma participação efetiva, explicando que, como dita a Constituição Federal de 1988 no seu artigo 144, a segurança é dever do Estado e responsabilidade de todos.

Partindo do foco acima, do real significado de Polícia comunitária, e diante do meu cotidiano, é notório a concepção negativa que uma boa parte dos policiais militares do Amazonas tem a respeito desse assunto. Esse segmento da polícia coloca em voga uma percepção policial que influenciou e ainda influencia muito o serviço policial diante da sociedade. A ditadura militar influenciou sobremaneira a atuação da polícia. Nesse período, segundo Balestreri (2009), houve uma, mesclagem ideológica, a qual:

[...] é uma afronta à lógica democrática sujeitar as forças policiais a qualquer vínculo vertical com as Forças Armadas, porque são instituições que existem para causas diversas. É também, certamente, um trabalho oneroso e desviante para as Forças Armadas, que têm outro objetivo de atenção e outra finalidade para a sua existência. Um velho ranço que a nova democracia brasileira ainda não ousou questionar. [...]

Portanto, os policiais militares de todo Brasil, mais especificamente os amazonenses, anseiam por conhecimento para moldar essa velha estrutura, e tomar rumo a uma nova forma democrática de fazer polícia, baseados em princípios constitucionais regados de democracia, evoluindo para uma polícia antes de tudo cidadã, partícipe de sua comunidade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Um breve comentário sobre evolução histórica da polícia

A polícia apresenta-se, ao longo da história, com um papel primordial e definidor da presença de estamentos sociais dominantes permanentes. Entender como a polícia deixou de ser guarda real para tornar-se defensora dos interesses e direitos individuais do cidadão é de suma importância para o profissional dessa área.

Propor uma explanação sobre uma nova perspectiva de polícia sem demonstrar essa evolução seria, no mínimo, irresponsável, pois a formação dos valores atuais está arraigada a processos políticos, culturais e econômicos marcantes na constituição evolutiva do homem.

A Segurança da Antiguidade ao Estado Moderno

O homem como ser social apresentava desde a pré-história a necessidade de viver em grupo, assim, sentia-se mais seguro quanto a perigos iminentes. Dessa forma, garantindo a sua sobrevivência. A partir desse foco, percebemos que a necessidade de segurança representou uma das principais causas da formação social e sua manutenção.

Tal necessidade, ao longo da história, sofreu grandes modificações. A segurança pública contemporânea está intimamente ligada à vida do cidadão, vai além da questão da sobrevivência, abrangendo a garantia dos direitos e liberdades individuais prevista na Constituição Brasileira de 1988. Dessa maneira, a polícia, naturalmente, evoluiu concomitantemente com a sociedade.

Segundo o escritor Honoré de Balzac (DALBOSCO, 2007, p. 24), os governos passam, as sociedades morrem, a polícia é eterna. Essa citação representa de forma contundente a importância da polícia e sua influência na sociedade no transcorrer temporal da vida humana. Destaco ainda, a definição de polícia:

[...] a polícia é uma instituição social cuja as origens remontam as primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão de autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, a seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções deve adaptar-se às características sócio-políticas e culturais da comunidade em que ela irá atuar. [...]. (RICO, 1992, p. 73 *apud* MARCINEIRO e PACHECO, 2005, p. 22).

Em tempos remotos o ser humano vivia num estado primitivo em que reinava a lei do mais forte. Aquele que possuía mais força detinha o poder. Os homens passaram a formar núcleos sociais onde determinavam regras a fim de manter uma ordem relativa, em que imperasse a sobrevivência do grupo. Para haver o cumprimento dessas regras, eram destacados alguns componentes do grupo. Dessa maneira funcionava a segurança na era Pré-Histórica, a respeito dessa linha de pesquisa Santiago (1997, p. 2) *apud* Marcineiro e Pacheco (2005, p. 23) tece o seguinte:

[...] assim é que vemos os povos antigos, com suas normas simples e rudimentares, provendo os meios concernentes ao bem social, a defesa de suas autoridades, de seus chefes e de tudo que se refira à ordem e ao bem-estar geral daquelas sociedades. [...]

São encontradas referências de atividade policial em escritos antigos de egípcios e hebreus segundo Marcineiro e Pacheco (2005, p. 23), tais escritos diziam que:

[...] em cada tribo hebréia, eram designados intendentess de Polícia – SARPAKALEK – para policiarem os súditos e os víveres, e que a cidade de Jerusalém, para que o policiamento fosse mais eficiente, foi dividida em quatro setores-quarteirão [...]

A denominação da palavra “polícia” surgiu na Grécia segundo Lazzarini (1987, p. 20) *apud* Marcineiro e Pacheco (2005, p. 23), sendo considerado um vocábulo derivado do latim “politia”, possuía sentido original de organização política, sistema de governo. No início, tais instituições eram confundidas com as entidades que governavam a cidade. Devido ao equilíbrio social, a sociedade grega foi a que menos utilizou a atividade policial, apesar de ter dado origem à palavra.

Dentre as estruturas policiais das civilizações antigas, a de Roma é a que mais se assemelha com o modelo atual. Roma possuía sete “Coortes Vigillum”, sendo cada uma composta por mil homens, os quais possuíam a função de manter a disciplina da vida social. Apesar dessa função, havia certa confusão com a ideia de que possuíam funções judiciais.

Na Idade Média houve uma disfunção ou até mesmo regressão da função policial. Segundo Marcineiro e Pacheco (2005, p. 24) o controle social passou a ser feito pelos exércitos sobre o comando dos senhores feudais e da igreja católica. Contudo, tais exércitos colocavam em primeiro lugar a manutenção do poder exercido pelos senhores feudais e pela igreja. Na sequência histórica permaneceu o mesmo quadro absolutista para os monarcas.

Ultrapassando as fases supracitadas, entramos no Estado Moderno. Em meados do

século XVIII, o declínio do absolutismo, marca o surgimento de novos conceitos e princípios norteadores das sociedades. A Revolução Francesa, com seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade ilumina as mentes pensantes rumo a um novo modelo de governo, soma-se ainda, a Teoria da Separação dos Poderes proposta por Montesquieu, a qual colocava em cheque o estado Absolutista. Em decorrência disso, surgem princípios democráticos e o então almejado Estado de Direito, o qual passou a ter embasamento de caráter filosófico na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e a Constituição dos Estados Unidos da América (1776). Com tal evolução social, a polícia surge em dimensões prematuras e significativas.

Definição de Polícia Comunitária

Diante dos ditames atuais de percepção da realidade, para muitos policiais e cidadãos ocorrem divergências do que seja Polícia Comunitária. Para muitos a Polícia Comunitária consiste em mais uma maneira de fazer policiamento, sem critérios para realizar segurança, consistindo numa mera aproximação do policial junto à sociedade. Contudo, deve ficar claro que a Polícia Comunitária não consiste em mais uma modalidade de policiamento em que deva haver um efetivo específico.

A Polícia Comunitária é determinada como uma filosofia de policiamento que deve ser internalizada por todos os policiais e pela comunidade. Numa definição mais acentuada temos que Polícia Comunitária

é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 4)

Para deixar mais claro a exposição da definição, devemos entender que a Polícia Comunitária busca assumir o papel de interlocutor dos anseios sociais, buscando a sadia qualidade de vida da população. No entanto, é preciso deixar bem exposto que Polícia Comunitária não se configura como “assistência social”, mas sim como “participação social” em que o policial buscará, dentro do seu conhecimento, auxiliar o cidadão através de informações e explicações de como cobrar dos outros meios de amparo social para que o cidadão saiba buscar soluções para os problemas da comunidade, pois nem tudo é resolvido pela polícia, apesar disso somos

o primeiro órgão a ser lembrado.

Em contrapartida da atuação do policial, temos o posicionamento do cidadão em que esse deve proporcionar informações em prol da segurança da comunidade, pois como deixa evidente nossa carta magna, no seu artigo 144

[...] A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...]

Sendo responsabilidade de todos, a comunidade deve esmerar-se na medida do possível e dentro da expectativa espera em contribuir para a sua própria segurança.

Diante do exposto, o espírito de Polícia comunitária deve ser apregoado levando-se em consideração as seguintes idéias:

A primeira imagem da POLÍCIA é formada na família; - A POLÍCIA protetora e amiga transmitirá na família, imagem favorável que será transferida às crianças desenvolvendo-se um traço na cultura da comunidade que aproximará as pessoas da organização policial; - O POLICIAL, junto à comunidade, além de garantir segurança, deverá exercer função didático-pedagógica, visando a orientar na educação e no sentido da solidariedade social; - A orientação educacional do policial deverá objetivar o respeito à "Ordem Jurídica" e aos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal; - A expectativa da comunidade de ter no policial o cidadão íntegro, homem interessado na preservação do ambiente, no socorro em calamidades públicas, nas ações de defesa civil, na proteção e orientação do trânsito, no transporte de feridos em acidentes ou vítimas de delitos, nos salvamentos e combates a incêndios; - A participação do cidadão se dá de forma permanente, constante e motivadora, buscando melhorar a qualidade de vida. (DALBOSCO, 2007, p. 37)

Verifica-se, porém, que para atingir esse nível de interação social, deve existir realmente uma comunidade, vejamos alguns traços que a caracterizam como tal:

Forte solidariedade social; - Aproximação dos homens e mulheres em freqüentes relacionamentos interpessoais; - Discussão e soluções de problemas comuns; - Sentido de organização possibilitando uma vida social durável. (DALBOSCO, 2007, p. 37)

Dessa forma, percebemos que para ser comunidade não basta haver um aglomerado de pessoas convivendo numa determinada área. É preciso que essas pessoas tenham um objetivo em comum, construindo soluções para o bem estar de todos. Outro significado importante está no que seja Segurança, para Dalbosco(2007, p. 38), segurança do indivíduo envolve:

Reconhecimento do seu papel na sociedade; - A auto-estima e a auto-sustentação; - A clareza dos valores morais que lhe permitam distinguir o bem do mal; - O sentimento de que não será perseguido por preconceito racial, religioso ou de outra natureza; - A expectativa de que não será vítima de agressão física, moral ou de seu patrimônio; - A possibilidade de viver num clima de solidariedade e de esperança.

Nesse sentido, a segurança envolve todas as características e compensações psicológicas que tornam o cidadão aberto ao envolvimento do Estado por parte da Polícia em situações do cotidiano. Em outras palavras, para ganhar a confiança do cidadão é preciso que ele sinta-se seguro. Corroborando nesse sentido Ferreira, 1995, p. 56 *apud* Dalbosco, 2007, p. 40 define que

Polícia Comunitária é uma filosofia organizacional assentada na idéia de uma Polícia prestadora de serviços, agindo para o bem comum para, junto da comunidade, criar uma sociedade pacífica e ordeira. Não é um programa e muito menos Relações Públicas.

Podemos intuir que Polícia Comunitária é uma atitude em que o policial agindo como cidadão vai além das questões ligadas diretamente a segurança, ele interliga os assuntos, verificando em que tal situação pode influenciar na segurança da comunidade. Temos como exemplo um artigo de Breves (2009), que descreveu a matéria a seguir:

Queda de energia contribui para crimes: as constantes quedas de energia elétrica nos bairros das zonas norte e leste de Manaus, principalmente no período da noite, têm contribuído para o aumento da criminalidade, relatam os responsáveis pelos Comandos de Policiamento de Áreas Norte e Leste da cidade.

Fica exemplificado que muitos problemas, que algumas vezes não parecem ter envolvimento direto com o crime, podem gerar ou até mesmo impulsionar o cometimento de infrações penais.

A observação do assunto supracitado nos conduz a refletir que vivemos numa Democracia, portanto, sendo sua essência e base o povo no exercício dos direitos e obrigações, devemos quanto cidadão ser partícipe na busca de soluções para o meio em que vivemos.

[...] numa sociedade democrática, a responsabilidade pela manutenção da paz e a observância da lei e da comunidade, não é somente da Polícia. É necessária uma polícia bem treinada, mas o seu papel é o de complementar e ajudar os esforços da comunidade, não de substituí-los. (MURPHY, 1993, p.03 *apud* DALBOSCO, 2007, p. 41)

Portanto, no exercício da democracia é que o povo se afirma como ser integrante de um contexto de mudanças, deixando de comportar-se apenas como “leviatã” e passando a tomar uma postura preventiva diante do complexo e conturbado mundo em que vivemos.

Princípios de Polícia Comunitária

Como estratégia organizacional, a Polícia Comunitária apresenta um norte a ser seguido, apresentando características derivadas de princípios que determinam se uma instituição segue ou não a filosofia de Polícia Comunitária. A seguir serão especificados tais princípios,

conforme o Dalbosco (2007, p.46), sendo tais princípios fundamentais para que haja sucesso na internalização do conceito de polícia comunitária pela instituição policial:

- a. Filosofia e Estratégia Organizacional – o pilar de sustentação desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar idéias pré-concebidas, deve procurar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
- b. Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade – No tocante a comunidade, os cidadãos devem interagir, como colaboradores e parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades que envolvem a identificação, priorização e solução dos problemas;
- c. Policiamento Descentralizado e Personalizado - É preciso um policial amplamente envolvido com a comunidade, conhecido pelos cidadãos da área e conhecedor de suas realidades;
- d. Resolução Preventiva de Problemas a curto e a longo prazo - A idéia é que o policial colaborador não seja acionado via rádio, porém que se antecipe à ocorrência. Dessa forma, o número de chamadas do CIOPS deve diminuir;
- e. Legalidade, Ética, Responsabilidade e Confiança - O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no pleno respeito à ética policial, a legalidade aos procedimentos, a responsabilidade e a confiança mútua que devem existir;
- f. Extensão do Mandato Policial – com critérios de confiabilidade, cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. O propósito, para que o Policial Comunitário possua o poder, é o fortalecimento da confiança da comunidade em quem está em contato direto com os colaboradores. Devendo o policial perguntar-se: - Isto está correto para a comunidade? - Isto está correto para a segurança da minha região? - Isto é ético e legal? - Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar? - Isto é condizente com os valores da Corporação? Se a resposta for Sim a todas essas perguntas, o policial não deve ter receio de executar o que está em análise;
- g. Ajudar às pessoas com Necessidades Específicas - Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso constante e inalienável do Policial Comunitário;
- h. Criatividade e apoio - Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, acreditar no seu discernimento, sabedoria, experiência e, sobretudo, na formação que recebeu. Isso irá gerar abordagens mais criativas para as problemáticas contemporâneas da comunidade;
- i. Mudança interna – A polícia Comunitária requer uma abordagem amplamente integrada, envolvendo toda a organização. É primordial a atualização de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 ou 15 anos;
- j. Construção do Futuro – Deve ser disponibilizado à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro da comunidade, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade.

A partir dos princípios citados acima, a organização policial deriva seus processos de policiamento, sem necessariamente criar uma nova modalidade de policiamento, construindo uma mentalidade participativa dos policiais junto à sociedade.

Características do Policiamento Comunitário

A Filosofia de Policia Comunitária vem sendo implementada em diversas partes do mundo. Do oriente ao ocidente nos defrontamos com modelos de polícia comunitária que atingiram as metas propostas de redução da criminalidade. Para que não seja confundido com programas tradicionais, os quais apenas recebem um rótulo de polícia comunitária e na verdade não o são, o policiamento comunitário possui certas características que o configuram como tal. Em vários momentos há uma falta de clareza do que realmente seja esse tipo de policiamento, para Skolnick e Bayley (2002, p. 16):

[...] Devido ao fato de, no policiamento moderno, o “policiamento comunitário” ser tão popular – mas tão vago –, muitos vão concluir que se trata de um movimento somente retórico- isto é, uma frase de efeito a mais, criada para tornar o policiamento mais palatável. O resultado dessa superexposição será o desapontamento, e o aprofundamento do cinismo acerca das perspectivas de uma reforma policial significativa [...]

Dessa forma, deve-se ter cautela ao denominar um policiamento de comunitário, uma vez que isso pode resultar numa mesmice para os policiais e um descrédito pela sociedade de uma forma geral. O policiamento comunitário deve refletir a filosofia no nível de táticas e estratégias de operação sem precisar generalizar ou confundir o policiamento repressivo com o preventivo. Segundo Skolnick e Bayley (2002, p.19) o policiamento comunitário se distingue dos demais pela presença dos seguintes elementos:

- a. Prevenção do crime baseada na comunidade, sendo esta parceira;
- b. Reorientação das atividades de patrulhamento, implementando práticas de Policiamento Comunitário;
- c. Aumento da responsabilização da polícia, edificando a opinião do cidadão;
- d. Descentralização do comando;

Na sequência, os elementos supracitados serão abordados revelando o enfoque e minúcias de cada um.

Prevenção do Crime Baseada na Comunidade

A comunidade é o objetivo fim na atividade de prevenção da polícia, sendo ela subdividida em bairros foi elaborado o programa de Vigilância de Bairro, o qual se torna uma peça central no desenvolvimento de uma atividade orientada para a comunidade. Segundo Skolnick e Bayley (2002, p. 20):

[...] a Vigilância de Bairro tenta inculcar um sentimento de identidade com o bairro e, portanto, de comunidade. Isso significa que um indivíduo que reside em um bairro pode produzir certa responsabilidade coletiva em relação a sua própria proteção e segurança, e compartilhar disso [...]

Desse modo, verificamos que a participação de cada indivíduo é de suma importância para a concretização desse tipo de policiamento. Apesar de não possuir a mesma denominação, temos como exemplo muito expressivo o Japão, local em que a interação popular com a Segurança Pública não está regulamentada em lei, mas virou tradição naquele país. Praticamente todos os bairros japoneses possuem associações de prevenção do crime.

Reorientação das Atividades de Patrulhamento

Hodiernamente, o policiamento vem sendo empregado baseando-se no fato de que a atividade criminal deve ser encarada como um fato já substanciado e contabilizado nos instrumentos de controle criminal como o INFOPOL. Diante dessa perspectiva, não atingimos o epicentro do fato gerador do crime. Muitas vezes, dados pré-concebidos como elementos brutos de informação são utilizados de maneira incorreta e findam definindo o emprego do policiamento de maneira equivocada.

Diante do exposto, percebemos que o patrulhamento motorizado torna-se um serviço de pronto atendimento através da comunicação com o CIOPS, diminuindo seu caráter preventivo, configurando-se como um policiamento difuso e sem locais definidos. Nesse sentido Skolnick e Bayley (2002, p.25) disserta que:

Apoiados por pesquisas demonstrando que o patrulhamento motorizado aleatório e a resposta rápida podem não deter o crime de maneira eficaz ou mesmo levar a uma detenção maior de criminosos, os partidários do policiamento comunitário defendem que as operações de patrulhamento encorajariam um envolvimento mais profundo da polícia com a comunidade, algo que, quando predominam, as solicitações de emergência não instigam. Ao invés de se desenvolver como um serviço ambulatorial, os policiais da patrulha deveriam “empenhar-se em conhecer a comunidade”, falar com as pessoas em seus itinerários

diários usuais, encorajar pedidos de serviços não-emergenciais, e tornar-se parte visível da cena comunitária, mas sem chamar a atenção. Ao agir dessa maneira, os policiais do patrulhamento serão capazes de prevenir na autoproteção coletiva ou individual; de explicar os serviços da polícia com mais precisão, e de obter informações que levem a prisão e a dar seguimento aos procedimentos legais.

Para realizar tal reorientação pode ser utilizada a criatividade do comandante e de seus colaboradores, sendo o envolvimento da sociedade local imprescindível como fornecedora de informações, o que facilita a compreensão das peculiaridades que fazem aflorar o crime em determinado ambiente social. Dentre os exemplos práticos de reorientação temos que

... a mudança mais dramática é o deslocamento dos policiais de patrulha dos veículos motorizados para pequenos postos descentralizados de policiamento. Em Detroit, esses postos são chamados de minidelegacias, na Austrália de “shopfronts” [alojados] ou escritórios, em Cingapura de Postos de Polícia do Bairro e no Japão de Koban. (SKOLNICK e BAYLEY,2002, p. 25)

Dessa forma, fica explícito que deve haver mudanças baseadas numa reorientação do policiamento, tendo como premissa o cidadão como fonte de conhecimento e valor social harmonizante, pois cada um de nós contribui para o bem estar social.

Aumento da Responsabilização da Polícia

No tocante a esse elemento do policiamento comunitário, o aumento da responsabilização consiste em ouvir e levar em consideração o que o cidadão tem a dizer. Não adianta aproximar-se para conversar com as pessoas, se o policial carregar dentro de si a ideia de que é o único que realmente entende sobre segurança. Ele deve levar em conta as opiniões diversas no momento de empregar o policiamento.

Na prática, o policiamento comunitário envolve não apenas ouvir com simpatia, mas criar novas oportunidades de se fazer isso, o que é um grande passo para a maioria das forças policiais, temerosas em abrir as comportas da crítica injusta. Ela também se choca com suas crenças mais caras de serem os profissionais que sabem, melhor que quaisquer outros, o que deve ser feito para proteger a comunidade e realizar o policiamento. No entanto, os policiais têm descoberto que, se desejam gozar do apoio e da cooperação do público, devem estar preparados para ouvir o que a população tem a dizer, mesmo que seja desagradável. O programa e Vigilância do Bairro e o lema “vamos conhecer as pessoas” não vão funcionar se a polícia insistir na comunicação de mão única. Se a polícia não se propuser, no mínimo, a tolerar o que o público tem a dizer sobre as operações, o policiamento comunitário será visto como “relações públicas”, e o distanciamento entre polícia e público vai, mais uma vez, aumentar mais ainda. (SKOLNICK e BAYLEY,2002, p. 29)

O intuito é desenvolver o diálogo entre a polícia, comunidade e demais entidades governamentais, sempre buscando a harmonia de informações direcionadas para a resolução dos

problemas criminais. Essa iniciativa de buscar nos cidadãos as informações necessárias, levando em consideração a opinião destes para aplicação de operações de policiamento, vem sendo utilizada desde a década de oitenta, além disso, gera no cidadão a vontade de participar como observadores do trabalho policial. Podemos destacar em Skolnick e Bayley (2002, p. 32) que

Apesar de, algumas vezes, representarem esforços que deixam esgotados até mesmo os nervos mais pacientes, as tentativas para permitir que os cidadãos observem as operações policiais têm aumentado, a fim de assegurar que elas são realizadas honesta e legalmente. A Grã-Bretanha, por exemplo, atualmente, permite “colocar visitantes” para inspecionar as delegacias de polícia, com atenção particular para as celas aí existentes. A Suécia também age assim. Muitas forças policiais americanas, a despeito de uma tradição de hostilidade automática em relação à supervisão civil, permitem que civis participem de rondas, desde que isso tenha um índice educacional sério.

Em suma, o aumento da responsabilização da polícia é evidenciado como fator importante para o desenvolvimento da Filosofia de Polícia comunitária, colaborando para a intensa participação do cidadão. Por outro lado, encontramos as barreiras culturais de ambas as partes, tanto do cidadão quanto do policial, o que torna a aplicação desta característica um tanto quanto difícil de ser implementada.

Descentralização do comando

Esse elemento, como é explícito na sua denominação, concretiza-se na distribuição racional dos policiais, que podem assumir função de comando, na área de atuação de determinado setor. Nessa percepção, o policial poderá conhecer com mais minúcias a área de atuação. Além disso, na constância dos mesmos policiais realizando policiamento no mesmo local, criará aos poucos o sentimento de confiança, ajudando na resolução da problemática criminalista. Quanto a esse elemento do policiamento comunitário Skolnick e Bayley (2002, p. 33) afirma:

O policiamento comunitário utiliza-se da descentralização para ganhar a flexibilidade necessária para dar forma às estratégias policiais em certas áreas. A reestruturação dos limites do comando, que constantemente acontecem no policiamento mundial, pode ou não envolver a autoridade a devolução da autoridade aos comandantes locais. Esse elemento crítico depende da escala de comando, assim como do comprometimento dos administradores policiais superiores. A descentralização do comando é mais do que um exercício de demarcação no mapa.

Portanto, para o policiamento comunitário quanto menor o local de atuação maior será a interação com as pessoas desse setor.

Diferenças entre Polícia Comunitária e Policiamento Comunitário

No tocante a tal diferenciação, ainda há no meio policial uma grande confusão do que seja Polícia Comunitária e Policiamento Comunitário. O primeiro, como foi exposto anteriormente, consiste na filosofia, na medida em que deve ser internalizado e tomado como base de todos os tipos de policiamentos. O segundo é definido como a execução da atividade policial. Para sustentar a definição dada:

Na prática Polícia Comunitária (como filosofia de trabalho) difere do Policiamento Comunitário (ação de policiar junto a comunidade). Aquela deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de Polícia, esta pertinente às ações efetivas com a comunidade. (DALBOSCO, 2007, p. 39)

Dessa forma, a Polícia Comunitária difere de Policiamento comunitário de forma conceitual, sendo a filosofia a mesma para todas as instituições policiais, ocorrendo diferenças nas formas de policiamento. Seguindo a mesma ótica de análise, Dalbosco (2007, p. 39), diz que

A ideia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado local; ou um comerciante da esquina; enfim, dar característica humana ao profissional de polícia, e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial. Para isto realiza um amplo trabalho sistemático, planejado e detalhado.

Em consonância com o assunto, Wadman, 1994, Prefácio *apud* Dalbosco, 2007, p. 40 dissertou que

O Policiamento Comunitário é uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que frequentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local.

Assim, apreciamos diversas definições que ao final convergem para um mesmo ponto: é importante entender a filosofia e colocá-la em prática.

Policiamento Tradicional e Comunitário

Levando-se em consideração a evolução histórica das polícias militares do Brasil, e principalmente as décadas em que as Forças Armadas tiveram grande influência no comando das polícias, pois naquele momento de domínio militar federal criou-se uma mentalidade de que os indivíduos que não colaboravam para a manutenção do governo vigente da época eram considerados “inimigos” e, portanto, recebiam tratamento como tal. Hodiernamente, percebemos traços da cultura do “inimigo” deixada pelas Forças Armadas nas Polícias militares. Em certas

situações, os policiais tratam os criminosos como se inimigo fossem, contudo sabemos que isso é um reflexo do passado que reverbera no nosso presente.

Ultrapassando o fato “políciocultural” destacado acima, sabemos que na vigência dos dias atuais o que impera é a liberdade, igualdade e fraternidade. A nossa Constituição Cidadã de 1988 bem prenuncia

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Diante dos argumentos analisados anteriormente, emerge a caracterização da Polícia Tradicional e a Polícia Comunitária, ambas sustentadas no anseio popular da segurança pública. Apesar da mesma finalidade, as duas apresentam-se de formas distintas. A tradicional com resquícios ditatoriais que não refletem o atual nível democrático da população brasileira; A Comunitária transparece, tanto em seus princípios quanto em sua execução, um alto grau de evolução democrática em que o principal pilar é a comunidade. Para realizar tal distinção vejamos os quadros abaixo:

Quadro 1 - Características da Polícia Tradicional

POLÍCIA TRADICIONAL
- A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;
- Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;
- O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;
- As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;
- A polícia se ocupa mais com os incidentes;
- O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;
- O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;
- A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;
- As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;
- O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo, 2 % da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisão folgado, até prova em contrário”;
- O policial é o do serviço;
- Emprego da força como técnica de resolução de problemas;
- Presta contas somente ao seu superior;
- As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências.

Fonte: DALBOSCO, 2007, p. 48

Quadro 2 - Características da Polícia Comunitária

POLÍCIA COMUNITÁRIA
- A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
- Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da
- O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo, visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
- A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
- As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
- A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
- O que determina a eficácia da polícia são o apoio e a cooperação do público;
- O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
- A função do comando é inculcar valores institucionais;
- As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
- O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
- O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
- Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
- O policial "presta contas" de seu trabalho ao superior e à comunidade;
- As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia;
- O policial é da área.

Fonte: DALBOSCO, 2007, p.48

Após a exposição da caracterização de cada polícia, Tradicional e Comunitária, fica claro o quanto a polícia comunitária expande seus horizontes no tocante a resolução de problemas de segurança. Enquanto a Tradicional considera-se a única responsável pela aplicação da lei, a Comunitária apresenta que a polícia é o público e o público é a polícia, criando uma consciência de responsabilidade de segurança pública entre a população e os integrantes da polícia.

Outro ponto importante é que na relação com outros meios governamentais, a Tradicional entra em constantes conflitos em determinadas situações, já na Comunitária, a polícia torna-se mais um meio, em consonância com outras instituições, responsável pela qualidade de vida da sociedade.

É exposto ainda que a Polícia Tradicional preocupa-se com a resolução do crime, enquanto que a Comunitária destaca-se num emprego mais amplo, realizando medidas preventivas de resolução de problemas relacionados ao crime.

Exemplos de Polícia Comunitária a nível internacional

Demonstrar que essa forma de policiamento existe e tem atendido as expectativas de várias nações, acenderá no policial amazonense uma chama de esperança e de crença no desenvolvimento e aplicação na atividade de polícia comunitária.

Nos Estados Unidos da América

Compreender o mundo a nossa volta nos ajuda a superar dificuldades, mudando de atitude em relação à determinada situação. O texto elaborado por Daniel Sperb materializa uma análise da Segurança Pública dos Estados Unidos da América.

A Teoria das Janelas Quebradas surge de um estudo denominado “A polícia e a Segurança da Comunidade”. Em tal estudo os autores explicam como a desordem e os pequenos delitos contribuem para o aumento da criminalidade, para tanto é exemplificada a seguinte situação: um prédio com uma janela quebrada pode passar para os transeuntes a idéia de que não há pessoas responsáveis por aquele local, assim as demais janelas seriam destruídas. Dessa forma, as demais pessoas que passassem por aquele local concluiriam que ninguém seria responsável por esse prédio e tampouco haveria autoridade responsável pela segurança daquele local, iniciando-se um processo de decadência e aumento da violência nesse local. Esse estudo fundamentou mais tarde, em meados da década de noventa, a moderna política criminal norte americana, a qual foi implantada com muito êxito em Nova York onde foi denominada “Tolerância Zero”.

Diante da análise citada acima, observamos que há uma evolução típica na seguinte sequência: desordem, pequenos delitos e crimes de grande vulto. A desordem tem início no seio social, mascarada pelo cotidiano. Podemos citar: janelas quebradas, bêbados dirigindo, o som alto incomodando a vizinhança e etc. Para quem não possui um “olhar de tirocínio comunitário” esses fatos são apenas um “flash” do momento. Enquanto que para profissionais de segurança e para a comunidade que sofre tais situações aquilo é o início da decadência de uma parte da sociedade.

Levando-se em consideração os excelentes resultados alcançados em Nova York percebe-se que a prevenção é uma dos melhores meios de assegurar a paz social. Contudo, veri-

ficamos que não foi apenas a Tolerância Zero que fez com que a criminalidade diminuísse nos EUA, mas de acordo com a obra “The crime drop in América” elaborado por Alfred Blunstein e Joel Wallman, professores universitários, os quais chegaram à conclusão de que tais resultados foram obtidos devido a vários fatores, tais como: mudanças com relação ao tráfico de drogas, controle do uso de armas de fogo, aumento do número de estabelecimentos penais, alterações demográficas e a política de combate ao crime em que se inclui a operação Tolerância Zero.

Colocando em foco, dentre os vários fatores citados acima, a “Operação Tolerância Zero” e quanto as críticas direcionadas para essa medida, as quais argumentam que o policiamento comunitário atinge de forma negativa as pessoas pobres oprimindo-as, Kelling, autor de da “Teoria das Janelas Quebradas”, argumenta que o fundamento dessa teoria não é reprimir a condição social da pessoa e sim o comportamento que possa agredir a coletividade. Além disso, lembramos que a violência existe em todos os níveis sociais e para solucionar tal situação, no caso do Brasil, existe uma distribuição constitucional dos deveres das polícias a qual, pelo menos teoricamente, atinge todas as camadas da sociedade.

No tocante ao policial militar, muitos acham que tem que resolver todos os problemas da sociedade e acabam se enveredam por caminhos antidemocráticos, fazendo justiça com as próprias mãos, lembramos que a polícia não é a palmatória do mundo. Para os crimes de patamar elevado, aqueles ocasionados por pessoas de classe média e alta, crimes de colarinho branco, estará a Polícia Federal com seu grupo de inteligência para tentar sanar tais problemas. O que nos cabe é resguardar o cidadão que mesmo oprimido com todas desigualdades sociais prefere ser digno, trabalhando para ganhar pequenas quantias, muitas vezes sendo humilhado, mas, apesar disso, não se converte ao crime, firmando seus valores éticos e morais. Infelizmente, os pequenos delitos são ocasionados, em boa parte, por pessoas pobres que se entregaram ao crime diante da perversidade do mundo, da falta de oportunidade, da menor possibilidade de educação familiar.

Assim, o policiamento comunitário vem prevenir o crime. Numa visão holística, toda sociedade será beneficiada uma vez que a raiz do problema estará sendo cortada. Contudo, existe a necessidade de haver uma unificação de pensamento entre o órgão de segurança pública e o poder judiciário, trabalhando em conjunto e, assim, diminuindo os índices de violência e propor-

cionando uma maior sensação de segurança para a população brasileira.

No Japão

Esse país é um Estado moderno, o qual devido a seu processo histórico possui um alto grau de participação social, basta lembrar-se do quanto essa nação se esmerou para reconstruir-se no pós segunda guerra mundial. O Japão possui um sistema de policiamento bem diferente do brasileiro, baseado na estrutura Polícia Nacional Japonesa. Tal estrutura possui um dos mais antigos processos de policiamento comunitário criado em 1879, a qual apresenta em seu efetivo 15.000 policiais denominados “Kobans” e “Chuzaishos”. Para se ter uma noção da importância do policiamento comunitário nesse país, dos 226.000 policiais empregados nas 47 províncias (estados) cerca de 40% estão destinados ao policiamento comunitário fardado.

Para corroborar com o policiamento comunitário, a cultura japonesa trás consigo muita disciplina, a qual é evidenciada nas atitudes do policial japonês, sendo muito educado e polido cumprindo suas obrigações com zelo e determinação. Segundo Dalbosco (2007, p. 65), o policial japonês possui, no mínimo, formação de 2º grau e, além disso, faz o seguinte juramento na ocasião de ingresso na polícia:

[...] Como membro da Polícia, eu aqui prometo: - Servir a nação e a sociedade com orgulho e um firme sentido de missão. - Prestar o devido respeito aos direitos humanos e realizar minhas obrigações com justiça e gentileza. - Manter estreita disciplina e trabalhar com o máximo de cooperação. - Desenvolver meu caráter e a capacidade para minha auto-realização. - Manter uma vida honesta e estável. [...]

De acordo com o exposto, percebe-se o quanto o policiamento comunitário é importante para o Japão. Esse tipo de policiamento tomou tamanha proporção devido o Estado seguir premissas tidas como imprescindíveis, dentre as quais de acordo com Dalbosco (2007, p. 66) destaco:

[...] - A impossibilidade de investigar todos os crimes pressupõe um investimento de recursos na prevenção de crimes e acidentes, para aumentar a confiança da população nas leis e na polícia; - Impedir o acontecimento de crimes e acidentes é muito mais importante do que prender criminosos e socorrer vítimas acidentadas; - A polícia deve ser levada aonde está o problema, para manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando a resolução do problema antes de que eles ocorram ou se tornem graves. Para tanto descentralizar é a solução, sendo que os maiores e melhores recursos da polícia devem estar alocados na linha de frente dos acontecimentos; [...]

Levando em consideração as idéias citadas acima, a Polícia Japonesa descentralizou suas subunidades, criando 15.000 bases comunitárias de segurança denominadas Koban ou Chuzaisho, as quais estão à disposição da população 24 horas.

No Canadá

A Polícia deste país, nas últimas duas décadas, não estava atingindo as metas necessárias de segurança, diante dessa condição resolveu implementar uma nova política de segurança. Nesse ponto surge a Polícia Comunitária no Canadá para reverter esse quadro de insatisfação relacionado à segurança. Como nova proposta de trabalho policial, sua implantação durou cerca de oito anos, até que todos os policiais se internalizassem essa nova filosofia de trabalho.

Assim como no Japão, a polícia canadense descentralizou suas unidades, criando distritos policiais e os distritos se subdividindo em pequenas vizinhanças, as quais procuram passar a idéia de que a polícia está sempre perto do cidadão. Reafirmando a filosofia de polícia comunitária, o policiamento é baseado na participação do policial, o policial faz rondas de bicicleta, realiza visitas a casas e empresas demonstrando que é uma satisfação prestar serviço de segurança a comunidade, são realizadas parcerias entre a população, empresas e polícia.

Relacionando ao delito propriamente dito, se uma modalidade criminosa torna-se reiterada, os policiais realizam curso a respeito do assunto de maneira a buscar uma solução eficaz e não aparente. Além disso, a solução também parte da população, por exemplo: ao ser identificado o problema de tráfico de drogas em determinado local, notou-se por populares que as drogas eram escondidas em orelhões públicos. A situação foi informada a polícia e em menos de trinta dias todas as cabines foram trocadas por material transparente, o que impedia a ocultação das drogas.

Vemos que é princípio basilar tornar a participação do cidadão mais efetiva, sendo assim, a população passou a participar das decisões da polícia. As pessoas da comunidade participam ativamente como voluntárias, as quais realizam trabalho de atendente em postos policiais, destacam-se os cidadãos aposentados. Um ponto alto da segurança pública do Canadá é a criação de cursos destinados a comunidade, realizando um processo de aperfeiçoamento da relação com a comunidade. Dessa forma, a polícia deixa de ser vista apenas como um grupo fardado, e passa

a ser vista como integrante social, parceira da comunidade.

Os policiais tomaram uma posição muito mais ativa, diversificando as atividades de interação social, como por exemplo, para atingir os jovens e prevenir as drogas, criaram um grupo musical denominado “Trovão Azul”, sendo azul a cor da farda da polícia, transmitem mensagens contra as drogas por todo o país. Além disso, realizam atividades desportivas como competição de vôlei. Essa interação, de acordo com Dalbosco (2007, p. 63), fez com que “os estudantes solicitassem muito mais os policiais; - Os policiais fossem levados a sério pelos jovens; - Os estudantes acreditassem que os policiais podem ajudá-los.” A polícia faz questão de demonstrar que sacar a arma é o último recurso na ação policial, para tanto foi criado um vídeo em que são ensinadas regras de segurança para as crianças. No Canadá, segundo Dalbosco (2007, p.63), a atuação repressiva da polícia segue a seguinte sequência:

- a. Advertência verbal;
- b. Em caso de resistência, utiliza-se, com moderação, SPRAY de pimenta nos olhos e nariz;
- c. Chave de braço, comprimindo as laterais do pescoço, para evitar asfixia e provocar submissão;
- d. Só atirar em último caso, com pontaria para imobilizar, não para matar;
- e. O uso de algemas é recomendado em casos que a pessoa ao ser detida oferece resistência ou possa ferir a si próprio ou aos policiais.

No decorrer da atividade, para que haja agilidade da polícia e da justiça são tomadas as seguintes providências, de acordo com Dalbosco (2007, p. 63):

- a. A polícia orienta em caso de pequenas infrações, evitando prisões desnecessárias;
- b. Em caso de prisão, o destino do preso é resolvido em 24 horas (permanecer preso ou liberado);
- c. Para as primeiras 24 horas há um tip
- d. o de prisão com no máximo 05 (cinco) na cela e um telefone a disposição para falar com o advogado;
- e. Utilizam-se muito as penas alternativas, evitando-se a prisão;
- f. Para prisões acima de 24 horas, existe instituição carcerária própria.

A organização policial do Canadá está bem evoluída, cidades como Calgary, Toronto e Vancouver estão com um alicerce firme de Polícia Comunitária. Contudo, ainda há cidades que estão iniciando a filosofia de polícia comunitária como é o caso de Montreal e Quebec. O impor-

tante é que temos mais um exemplo que funcionou no que diz respeito à Polícia Comunitária.

Na Espanha

Nesse local, a Polícia Comunitária recebeu a denominação de Polícia de Proximidade. Apesar dessa terminologia diferente possui as mesmas características, trabalhando próxima a comunidade, atuando de maneira preventiva. Essa nova forma de filosofia de policiamento foi idealizada para esse país após uma análise geral da segurança pública espanhola em 1996. Diante dessa verificação, o diretor geral de polícia chegou à conclusão de que a Polícia espanhola é eficiente, mas o tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e fraudes econômicas eram muito organizados. Para sanar tal deficiência que o modelo atual de polícia na época não resolvia, foram realizadas visitas a países como Grã-Bretanha, Estados Unidos da América e ao Canadá por autoridades de segurança pública da Espanha, os quais verificaram o funcionamento de polícia comunitária nesses países.

Depois de verificar in loco modelos de polícia comunitária, as autoridades policiais implementaram em 1997 um projeto piloto, o qual foi recebido com muita resistência por algumas unidades policiais. Tais profissionais estavam acostumados com o policiamento tradicional, baseado em patrulhas motorizadas de dois policiais que dirigiam por muitos quilômetros, sendo uma polícia reativa, atendendo apenas a situações de emergência. O novo modelo de policiamento dividia essa dupla de policiais, sendo a patrulha de indivíduos a pé, os quais passariam a atuar em bairros específicos com a intenção de ficarem conhecidos pela população desenvolvendo uma relação de confiança entre polícia e cidadão.

Diante da situação acima, os policiais foram conquistando a comunidade com essa nova forma de policiamento. Os cidadãos possuíam maior facilidade para passar informações a respeito de crimes, além disso, passaram a contribuir para resolução de problemas relacionados de alguma maneira com a segurança pública.

Passado algum tempo da implantação do projeto piloto de polícia comunitária, foram realizadas avaliações, os resultados foram tão satisfatórios que resolveram estender essa nova forma de filosofia de policiamento por todo território espanhol. Segundo Jean (2007, p. 71), em 1999, ano em que foi implantado amplamente no país, os índices reduziram em oito por cento.

Soma-se ainda o investimento feito em tecnologias, como é o caso do SITEPOL - um programa de computador – que pode ser acessado via internet, assim o cidadão pode agilizar o registro da ocorrência policial. Esse sistema digital permite rapidamente detectar quais os tipos de crime que estão sendo cometidos, em que número, e quais são os horários. Dessa maneira, a polícia utiliza desses dados para planejar o policiamento desses locais mais afetados pelo crime.

Assim, o senhor Santiago Cuandro Jean, Comissário Geral de Polícia da Espanha, explica que os objetivos estratégicos são os seguintes (JEAN, p.72): “nós queremos reduzir os índices de criminalidade, queremos melhorar a qualidade de serviços que prestamos, e a nossa intenção é aumentar a satisfação da população e dos próprios policiais”.

Portanto, essa é a experiência da Espanha, a qual apresentou diversas resistências para sua implantação, mas diante das dificuldades persistiu e demonstrou que o modelo de Polícia Comunitária funciona e é vencedor.

Na Argentina

A experiência de Polícia Comunitária, segundo Arturo Antonio Corbetti da polícia federal da Argentina (2007, p. 72), “[...] foi implantada uma Política Criminal baseada na sistematização de dados das casas e dos cidadãos de regiões de maior incidência, onde se começou a desenvolver atividades policiais [...]”.

Nesse país, as informações prestadas pela população servem como meio de planejamento para a intensificação de atividades policiais nos locais mais afetados.

Soma-se às medidas de segurança para a comunidade, a prestação de serviço médico fornecido pela polícia argentina às vítimas que ficam com algum tipo de transtorno físico e psicológico. Além disso, foi criado um sistema de rádio federal que informa e dá assistência contínua às pessoas a respeito de diversos assuntos: policial, legal e médico. Segundo Corbetti (2007, p. 72):

[...] Iniciou-se uma grande campanha publicitária preventiva, na televisão, sobre a ingestão de bebidas e drogas por menores de idade. A Campanha abrange também todas as medidas preventivas que devam ser adotadas para que as pessoas não sejam surpreendidas pelos crimes [...]

Assim como nos outros países citados anteriormente, os policiais foram estimulados a aumentar o contato com a comunidade. Para aumentar tal contato, a polícia criou um centro de

atendimento ao cidadão, o qual não atende necessariamente apenas as chamadas de emergência de cunho criminal, mas também possui o foco de atendimento de orientação para os serviços públicos de maneira geral. Como por exemplo, se o cidadão tem problema com o vazamento de gás, o policial orienta e fica com ele até a chegada do respectivo serviço acionado pelo próprio centro.

Na Colômbia

Esse país configura um quadro político muito conturbado, segundo o Tenente Coronel Orlando Barreiro, Diretor Geral da Polícia Nacional da Colômbia. Na década de 90 a corrupção tomava conta dos membros da Polícia Nacional da Colômbia, isso ocasionou diversos problemas que quase acabaram culminando com a extinção dessa polícia.

Diante do exposto, o chefe de Governo da Colômbia coordenou medidas que buscavam um diagnóstico para a Polícia Nacional. Para tanto, buscou ajuda dos cidadãos colombianos, de maneira que abordou de acordo com Barreiro (2007, p. 74), Diretor Geral da Polícia Nacional da Colômbia, os seguintes pontos a serem resolvidos:

- a. Enfraquecimento dos valores morais da Polícia Nacional - se todos os cidadãos possuem valores, a Polícia também deveria tê-los;
- b. Deficiência da liderança - a polícia, antes, formava líderes comandantes, que se afastavam da comunidade. É necessário formar líderes capazes de realizar processos de gestão voltados para as atividades que atendam ao cidadão;
- c. Atividades diversificadas – a polícia cuidava de várias coisas que nada tinham a ver com a atividade policial e deixava de realizar as missões afetas à polícia;
- d. Foco ineficiente - a abordagem da Polícia era ineficiente. Administrava mal os talentos humanos e o policiamento obedecia às regras dos comandantes, não se baseando na missão principal da polícia de proteção da comunidade;
- e. Deficiência nos processos de treinamento – a Academia e as escolas de formação estavam desviadas dos objetivos da Instituição, formando o homem na área jurídica. A missão policial e o ensino policial eram secundários;
- f. Sistema de avaliação e desempenho ineficaz – obedecia a critérios pessoais, procuravam-se culpados e se aplicavam sanções e transferências. Atualmente, é importante saber as causas do problema para que todos possam ter um planejamento estratégico. A partir do plano estratégico, a avaliação foi facilitada e busca-se um controle de gestão sobre o que cada um efetivamente faz, tanto o pessoal, os departamentos e a própria Polícia Nacional como um todo;
- g. Afastamento da polícia da comunidade – sendo a polícia responsável pela proteção da vida do cidadão, era um contra-senso, pois saía à rua para violentar os direitos humanos, sistematicamente.

Diante desses aspectos, percebe-se que a polícia colombiana precisava de modificações profundas na sua estrutura. E assim foi feito, por meio de um sistema outorgado pelo governo e através de um plano transparente foram excluídos da instituição todos os corruptos e os que não tinham um bom desempenho. E para atacar o problema, o governo contou com a ajuda dos sindicatos e dos bons policiais que estavam indignados com a situação da polícia. Eles realizaram a revitalização da polícia baseado em cinco projetos:

- a. Participação do Cidadão para a mudança, como base fundamental do trabalho da polícia;
- b. Multiplicação e potencialização do conhecimento e da formação policial. Era necessário buscar os melhores policiais, aqueles que tivessem vocação e talento para o trabalho policial e para servir a comunidade;
- c. Treinamento e informação – que insira uma nova cultura profissional, onde o homem aprenda a trabalhar em equipe e passe a planejar com o cidadão;
- d. A Polícia não deve se comprometer com aquilo que ela não poderá cumprir e assim estabelecer uma nova cultura de segurança para poder conviver harmoniosamente com a comunidade;
- e. Desenvolvimento gerencial de integração – com desenvolvimento de mais treinamento aos comandantes em técnicas de gestão, e menos milícia, buscando o desenvolvimento de capacidades e trabalho em equipe. O que se quer é que estes líderes possam avaliar com visão do todo o plano estratégico, sem esperar, no caso de falha, uma nova avaliação ou resultado final, quando já for tarde para correções. O líder neste novo modo de gerenciar deve mobilizar e dinamizar a inteligência das pessoas para que todos possam agir antecipadamente.

Esses projetos foram o ponto inicial da Polícia Nacional da Colômbia rumo ao sucesso e atendimento de uma polícia democrática voltado para o cidadão.

Polícia Comunitária no Brasil

Diante dessa tendência mundial, nosso país se apercebe que essa “nova filosofia de policiamento” pode ser solução para a questão da criminalidade. Segundo o tenente-coronel Libório da polícia militar de São Paulo (COMUNITÁRIO, 2002, p.18) o debate sobre policiamento comunitário no Brasil iniciou em 1991, num seminário interno da polícia militar paulista, o qual inspirou dois programas pioneiros: um em Copacabana, no Rio de Janeiro, outro em Ribeirão Preto no interior de São Paulo.

Após a situação supracitada, foi criada em 1995 a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), a qual passou operar de forma ativa em 2000 com o lançamento do Plano

Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública, os quais oportunizaram convênios com os estados.

Com a criação da SENASP, houve um fortalecimento da cultura de implantação e disseminação da Filosofia de Polícia Comunitária no Brasil, segundo o então diretor de Articulações das Ações de Segurança Pública, o sociólogo Túlio Khan, do ano de 2000 a 2002, foram criados 11 cursos para aproximadamente 500 policiais para várias corporações. Outra personalidade da área é o senhor coronel Miguel Libório Cavalcante Neto da Polícia Militar de São Paulo, coordenador do Programa Nacional de Polícia Comunitária, o qual relata que:

[...] Quando começamos a trabalhar com policiais em treinamento de polícia comunitária, eles estranham muito, parecem não saber o que estão fazendo ali. Ao fim do curso, ficam indignados por não ter sabido disso antes. [...] (COMUNITÁRIO, 2002, p.15)

Isso demonstra o quanto policial militar de maneira geral desconhece esse assunto e quando ouve algo a respeito, demonstra imenso preconceito. Nesse sentido, reforçasse o objetivo da presente atividade laboral em disseminar a filosofia de polícia comunitária no Amazonas.

No período de transição do governo de Fernando Henrique Cardoso para Luis Inácio Lula da Silva, era cogitado uma mudança de estratégia governamental, contudo, o senhor Libório citado acima afirmou o seguinte (COMUNITÁRIO, 2002, p. 15):

[...] Todos os candidatos a presidente e aos governos estaduais, além de deputados e senadores, consideram o modelo de polícia comunitária extremamente viável, para uma democratização da segurança pública. Isso porque hoje, para termos segurança, é preciso haver um envolvimento do cidadão – o que aliás, está no artigo 144 da Constituição Federal, segundo a qual a segurança pública, além de dever do Estado, é direito e responsabilidade de todos. Este é um preceito da Constituição que podemos chamar de comunitário [...]

Assim, percebemos que a grande maioria da camada do governo é consoante ao modelo de polícia comunitária.

Espírito Santo

Na cidade de Vitória, encontramos o modelo de polícia comunitária implantado no morro do quadro, no bairro Santo Antônio. A implantação desse tipo de policiamento foi proposta após uma situação trágica em que dois policiais do serviço de inteligência foram executados friamente no morro em janeiro de 1997.

Após o fato citado acima, foram direcionado esforços para extinguir a criminalidade daquela área. O tenente-coronel Júlio César Costa foi o pioneiro na implementação de ações de polícia comunitária no Morro do Quadro.

A situação era crítica, caminhões eram saqueados, os corrimãos eram sabotados para dificultar a ação policial, as pessoas sentiam vergonha de dizer que moravam naquele local. O relato de um dos moradores é descrito da seguinte forma (COMUNITÁRIO, 2002, p. 30):

[...] ninguém tinha coragem de nos visitar, tínhamos muita dificuldade para comprar a crédito e os fornecedores de nosso comércio não queriam vir aqui com medo de ser roubados, como, aliás, foram muitas vezes [...]

Para converter essa situação, foi necessária a execução de estratégias, as quais deveriam ter não só a participação dos policiais, mas também dos moradores do local. De acordo com o Tenente Saulo de Souza Libarde (COMUNITÁRIO, 2002, p. 32), subcomandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão da PM, responsável pela região de Santo Antônio, foram articuladas medidas junto à comunidade da seguinte maneira:

- a. A principal arma foi o diálogo, a polícia deveria demonstrar uma concepção preventiva e não apenas repressiva de policiamento, implicado numa nova postura policial respeitosa e não agressiva, além do envolvimento da sociedade nos programas de segurança;
- b. Ampla divulgação de celulares dos policiais e colocação de urnas em pontos estratégicos do bairro em que os moradores podiam colocar suas reclamações e sugestões. O pronto atendimento às denúncias não apenas sobre delitos, mas também a respeito de situações que indiretamente colaboram para aumento da criminalidade como postes com luzes quebradas foram eficazes na diminuição da criminalidade;
- c. A presença da sede do destacamento na entrada do Morro do Quadro foi imprescindível para o controle de ocorrências. Todos os soldados e tenentes são conhecidos dos moradores do Morro do Quadro. Pessoas novas no morro são investigadas assim que chegam. Dessa forma, a presença da polícia na entrada concretiza-se de forma estratégica;
- e. O Estado tornou-se mais presente na figura da prefeitura, para tanto foi necessário a organização popular em sintonia com a polícia, os quais seguiam a premissa de que no momento em que se investe em região pobre se investe em segurança. Dessa forma, os funcionários da prefeitura foram incentivados a trabalhar sem medo de ser atacado e espancado por traficantes.

Portanto, o Morro do Quadro tornou-se um grande exemplo de interação entre polícia e comunidade, servindo de exemplo para todos que almejam uma segurança pública de qualidade. Segundo o senhor Raimundo de Oliveira (COMUNITÁRIO, 2002, p. 32), líder comunitário, naquele atual momento ele já podia sentir a garantia de seus direitos constitucionais preservados. Um local que era completamente abandonado pelo governo e pelas pessoas, tornou-se um ex-

poente de união entre sociedade e polícia em busca da paz e da ordem social.

Amapá

O bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Macapá era considerado um dos mais violentos da cidade até que a Polícia Militar do Macapá inseriu o programa de Polícia Interativa e de segurança social, nome dado a polícia comunitária naquele local. A violência era estimulada pelas péssimas condições de vida de suas populações historicamente abandonadas e marginalizadas. Segundo o capitão Francisco dos Santos Costa (COMUNITÁRIO, 2002, p.40), o objetivo era levar a polícia até a comunidade e trazer a comunidade até a polícia.

Para efetivação do processo citado anteriormente, a primeira tática utilizada foi a colocação de urnas em locais estratégicos, as quais no início traziam apenas sugestões, logo após, elas continham desde denúncias contra a criminalidade até críticas envolvendo procedimentos ecologicamente errados. Outra tática elaborada foi a criação de um centro de fiscalização denominado de Conselho Interativo de Segurança Pública, uma espécie de base comunitária a qual teve como primeiro presidente o tenente Santos Costa. Esse conselho funciona como uma entidade não governamental, sendo composto por várias entidades locais. Ele realizou várias conquistas dentre as quais destaco: o asfaltamento de ruas, construção e reforma de creches, instalação de equipamentos nas escolas da região e melhoria da iluminação pública, essas conquistas possibilitadas devido ao seu caráter político.

Amazonas

O Amazonas apresenta projetos e programas sociais que possuem na sua essência princípios da filosofia de polícia comunitária. Podemos destacar os seguintes: Formando Cidadão, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), o Projeto Ame a Vida e alguns destaques do Plano de Revitalização da Segurança.

O programa social Formando Cidadão atende menores de 11 a 18 anos de idade, os quais são encaminhados pelos Juizados da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares e, inclusive, pelos pais. Tem como principal objetivo retirar o jovem da situação de risco proporcionando alimentação, reforço escolar, noções de higiene e cidadania, podendo ainda o encaminhar para

o primeiro emprego.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) tem como base o DARE (Drug Abuse Resistance Education), programa este que teve início em Los Angeles nos EUA, em 1983. Atualmente está presente em vários países. No Brasil teve começo em 1992 através da Polícia Militar do Rio de Janeiro, sendo que desde 2002 encontra-se em diversos Estados brasileiros. No Amazonas, este programa oferece atividades educacionais ministradas por policiais militares, visando prevenir o uso e consumo de entorpecentes e reduzir a violência. Até 2002, o programa havia formado 18.103 alunos das escolas de nosso estado.

O projeto Ame a Vida integra o Plano de revitalização da Segurança Pública do Estado do Amazonas, além disso, foi implantado em primeiro de novembro de 2007. São realizadas ações de atendimento psicossocial nos Distritos Integrados de Polícia, o projeto até 2008 contava com 83 psicólogas e assistentes sociais. Apesar de não ser administrado efetivamente por policiais, trata-se de uma ação preventiva uma vez que as psicólogas e agentes sociais trabalham com situações potenciais de desenvolvimento criminal.

Vale salientar que, após o Plano de Revitalização da Segurança, a Polícia Militar do Amazonas realizou o Plano de Desdobramento Operacional das Unidades do Comando de Policiamento Metropolitano, o qual destacou que após a publicação e implementação houve a extinção do antigo Comando de Policiamento da Capital. Com isso, houve a criação do atual Comando de Policiamento Metropolitano, articulado em quatro grandes Comandos de Policiamento de Área (CPA's), seguindo a orientação dos quatro pontos cardeais, norte, sul, leste e oeste. Cada grande comando de área foi fracionado em sub-áreas, sendo então criadas dezenove Companhias Interativas Comunitárias (CICOM) que foram distribuídas organicamente dentro dos quatro comandos de área, adicionando-se ainda a essa estrutura um Batalhão de Força Tática e uma Companhia de Policiamento de Trânsito, ficando aproximadamente cem mil habitantes por CICOM e quatrocentos mil habitantes por comando de área, com essa nova formatação é que hoje está funcionando o policiamento da cidade de Manaus. Identificamos nessa divisão de áreas o princípio do Policiamento Descentralizado e Personalizado, o qual possibilita ao policial envolver-se amplamente com a comunidade, conhecendo os cidadãos da área e conhecedor de suas realidades.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, serão expostos os procedimentos utilizados para a realização da pesquisa, sendo colocado em foco o meio investigativo de análise do problema. Dessa forma, buscando alcançar os objetivos propostos.

Métodos de Procedimentos

Segundo Lakatos e Marconi (2002, p. 30), “nas investigações, em geral, nunca se utiliza apenas um método ou uma técnica, e nem somente aqueles que se conhece, mas todos que forem necessários ou apropriados para determinar o caso.” Dessa forma, foram utilizados os métodos Comparativo e Monográfico o qual foi utilizado para investigar as diversas corporações policiais do país em que foi implementada a filosofia de polícia comunitária, verificando suas semelhanças e diferenças, podendo tal método ser utilizado nas diversas fases do processo de pesquisa. Foram investigadas situações concretas como em estudos qualitativos, consistindo na postura dos policiais diante dessa nova perspectiva de polícia, e estudos quantitativos substantiado nos resultados alcançados pela implementação do policiamento comunitário em alguns estados brasileiros e algumas nações.

Universo e Amostra

A pesquisa tem como universo o Comando de Policiamento de Área Oeste da Polícia Militar do Amazonas, e a área setorial oeste da 17ª CICOM. Sendo esse universo escolhido por critério de acessibilidade e conveniência.

Como amostra foi pesquisada as cinco CICOM`s que constituem o CPA Oeste, as quais são: 5ª, 8ª, 10ª, 17ª e 19ª CICOM, e os comerciantes da Rua Campo Grande no bairro Redenção, área essa da 17ª CICOM. Trata-se de uma amostra Não Probabilística, escolhida pela facilidade de acesso e tipicidade, Lakatos e Marconi (2002, p. 53) definem “por tipicidade”: “Em determinados casos, considerações de diversas ordens impedem a escolha de uma amostra probabilística, ficando a cargo do pesquisador a tentativa de buscar, por outras vias, uma amostra representativa.”

Meios de Investigação

Bibliográfica, pois a pesquisa foi fundamentada em documentos e bibliografia, sendo imprescindível para a pesquisa. Além disso, foi realizada uma pesquisa do tipo Documentação Direta na modalidade pesquisa de campo que de acordo com Lakatos e Marconi (2002, p.83):

é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese que se queira se comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

Dessa forma, serão alcançados os objetivos buscando as informações onde acontece o fato e processo que são objeto de estudo, bem como será realizada a coleta de dados pertinentes ao assunto.

Materiais

Observação direta extensiva na modalidade questionário, composto por várias perguntas fechadas as quais foram aplicadas aos policiais militares das CICOM's do CPA Oeste e aos cidadãos da comunidade do bairro Redenção da cidade de Manaus, sendo as questões respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador.

Caracterização do Objeto de Estudo

Foi realizada uma pesquisa com os policiais das CICOM's do CPA Oeste da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e com os comerciantes da área da 17ª CICOM em que esses policiais atuam, desta forma, selecionou-se como amostras os executores do policiamento e o cidadão cliente, visando levantar dados que identifiquem as situações práticas de interação entre polícia e comunidade.

Desenvolvimento Operacional e Coleta de Dados

A pesquisa se desenvolveu da seguinte forma: na primeira fase foi realizado um planejamento do trabalho que seria realizado. Em seguida foram analisadas bibliografias que seriam pertinentes ao tema proposto. Na segunda fase, a partir da execução de serviços ordinários nas CICOM's da cidade de Manaus, selecionei as unidades em que seria realizada a pesquisa.

A terceira fase compreendeu a formulação dos questionários aplicados aos cidadãos e

aos policiais. Nessa etapa, através do instrumento de pesquisa citado, buscou-se investigar o conhecimento dos questionados em relação ao tema, bem como, a sua percepção em relação à Segurança Pública.

Lakatos e Marconi (2002, p.98) destacam as vantagens do questionário da seguinte forma: “Economiza tempo viagens e obtém grande número de dados, atinge o maior número de pessoas simultaneamente, abrange uma área geográfica mais ampla, obtém respostas mais rápidas e precisas, há maior liberdade de respostas em razão do anonimato.”

A aplicação dos questionários (Apêndices A e B) junto aos policiais das CICOM's do CPA Oeste e aos comerciantes do bairro da Redenção foi realizada durante o período de 03 dias, no mês de Abril de 2019.

Para essa pesquisa tive a colaboração de outros alunos oficiais que estavam de serviço nas unidades operacionais do CPA Oeste, sendo a pesquisa devidamente autorizada pelo comandante do referido Comando de Policiamento, TC Pacheco.

Procedimentos de Análise e Interpretação dos Resultados

O processo de análise e interpretação dos resultados foi elaborado de forma quali-quantitativa uma vez que foram tabulados dados e materializados na forma de tabelas e gráficos.

Para Best (1972, p.152) *apud* Lakatos e Marconi (2002, p.34), esta fase da pesquisa “representa a aplicação lógica e dedutiva e indutiva do processo de investigação”.

O procedimento adotado para análise e interpretação dos resultados consistiu numa verificação predominantemente qualitativa dos dados obtidos durante a pesquisa.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão apresentadas as análises dos resultados das perguntas dos questionários aplicados aos policiais e aos cidadãos, sendo demonstrados através de tabelas e gráficos com a finalidade de substanciar os objetivos apresentados no primeiro capítulo. Dessa forma, corroborando para atingir os objetivos específicos, as questões foram formuladas com o intuito de avaliar o quanto o policial e o cidadão interagem para conquistar a harmonia social necessária para o bem estar da comunidade no que se refere à segurança de maneira ampla. Para tanto, foram elaboradas questões que abordam assuntos tais como: segurança pública, responsabilidade de segurança, comunidade participativa, interação entre policiais e cidadãos, conhecimento sobre policiamento comunitário, entre outros.

Análise do Questionário Aplicado aos Policiais

Para atingir os objetivos propostos inicialmente no primeiro capítulo, colocamos em análise os dados extraídos da tabulação do questionário aplicado aos policiais. Para enfatizar a importância do procedimento sistematizado de análise dos dados, Lakatos (2002, p.17) afirma que:

É aquele por meio do qual novos conhecimentos são coletados, de fontes primárias ou de primeira mão. A pesquisa não é apenas confirmação ou reorganização de dados já conhecidos ou escritos nem a mera elaboração de idéias; ela exige comprovação e verificação. Dá ênfase ao descobrimento de princípios gerais, transcende as situações particulares e utiliza procedimentos de amostragem, para inferir na totalidade ou conjunto da população.

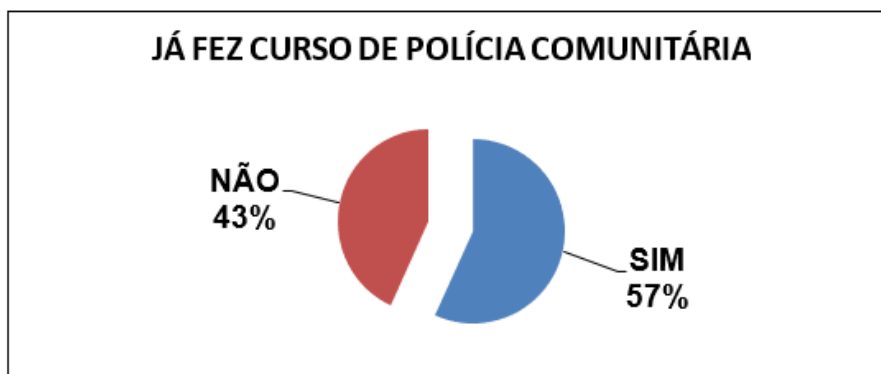
Dentro da perspectiva citada acima, foram aplicados 50 questionários aos policiais do Comando de Policiamento de Área Oeste, sendo que seis foram anulados por motivo de rasura ou ausência de resposta. Considerando que, segundo dados da Diretoria de Pessoal da PMAM, o efetivo total das CICOM's do CPA Oeste equivale a 350 PM's, a amostra em análise corresponde o equivalente a 12,57% do universo, o que eleva o grau de confiabilidade das inferências feitas. Após a tabulação dos dados adquiridos, foi verificado o seguinte:

Tabela 1 - Demonstra se o policial já realizou curso ou estágio de Polícia Comunitária (questão 1)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	25	57
NÃO	19	43
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 1 - Representativo dos dados da tabela 1 (Questão 1)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

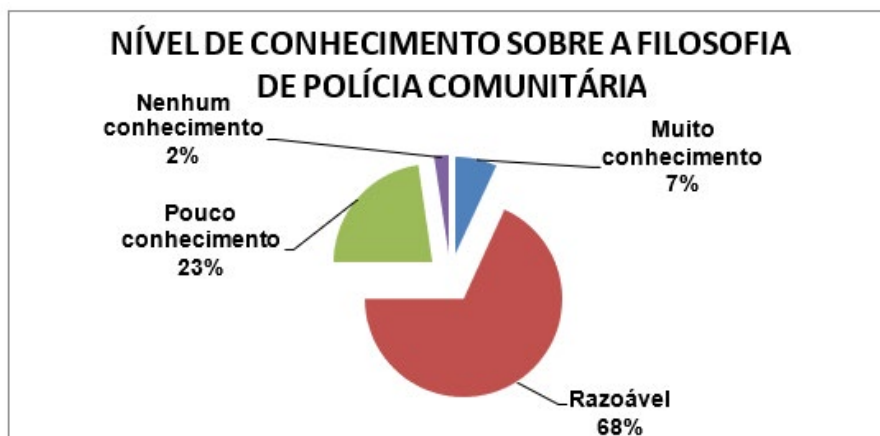
Ficou constatado que 43% dos questionados nunca realizaram nenhum tipo de curso ou estágio de Polícia Comunitária, enquanto que 57% disseram ter feito algum tipo de curso ou estágio. Nessa perspectiva, verifica-se que devem ser intensificados os programas de divulgação e atualização sobre o tema em pauta. Não adianta o assunto ser discutido em toda parte, em todos continentes, os reais executores devem, paulatinamente, empregar os princípios da Filosofia de Polícia Comunitária e as características que derivam para o Policiamento Comunitário. Convergindo para essa análise, entende-se que a mudança no policiamento não acontece de uma hora para outra, deve haver um esforço comum dos órgãos de segurança em repassar a doutrina para seus policiais.

Tabela 2 - Demonstra o nível de conhecimento do PM sobre Polícia Comunitária (Questão 2)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
Muito conhecimento	3	7
Razoável	30	68
Pouco conhecimento	10	23
Nenhum conhecimento	1	2
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 2 - Representativo dos dados da tabela



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

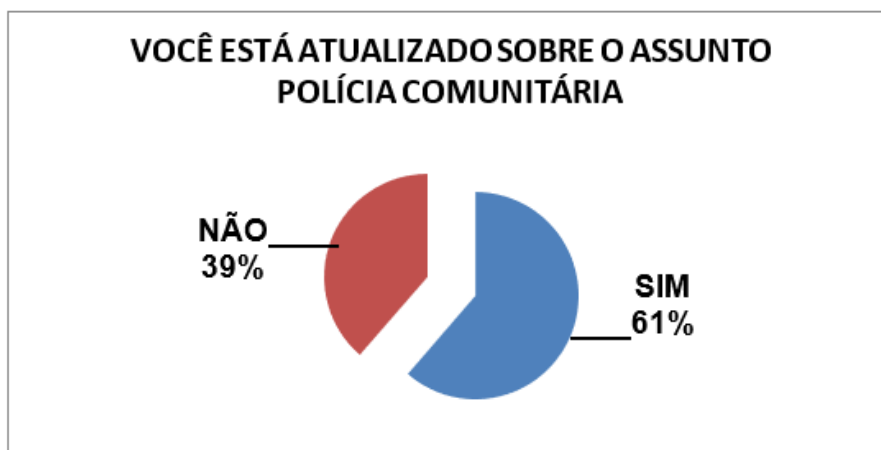
Nessa questão foi verificado que 68% consideram ter conhecimento razoável sobre a Filosofia de Polícia Comunitária, 23% disseram deter pouco conhecimento, 7% possuem muito conhecimento e 2% nenhum conhecimento sobre o assunto. Nesse sentido, reforça-se a ideia de que devem ser criados novos cursos de atualização e informação sobre Polícia Comunitária. Assim, é necessário ampliar os horizontes dos policiais militares do Amazonas, para que nessa atual renovação da tropa ocorra a internalização dos princípios e que tenhamos menos barreiras ao tentar implementar programas nessa área da segurança pública. Todavia, o desconhecimento sobre o tema é algo a ser vencido.

Tabela 3 - Demonstra se o policial militar está atualizado sobre Policial Comunitária (Questão 3)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	27	61
NÃO	17	39
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 3 - Representativo dos dados da tabela 3 (Questão 3)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Constatou-se que 61% dos policiais militares consideram-se atualizados e 39% dos questionados responderam que não estão atualizados. Considerando o processo de evolução do conhecimento, os profissionais da área de segurança devem estar cientes das novidades sobre policiamento, são minúcias e detalhes que são aprimorados. De acordo com Garciaguirre (2007, p. 93), chefe de divisão policial em El Salvador, seguiu o seguinte direcionamento:

Atualização, enfatizando o interesse pela educação e, por conseguinte, a superação em outras áreas, de tal forma que o membro da instituição se converta em um elemento poli-valente (com atividades diversas);

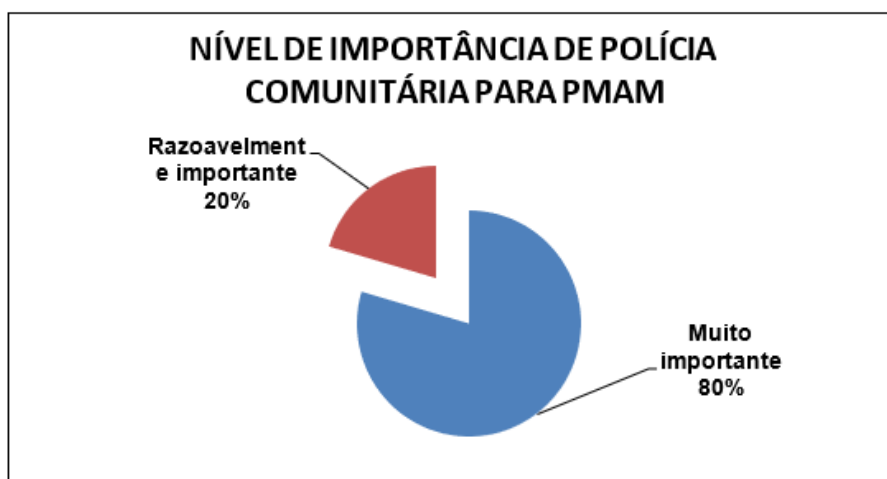
Dessa maneira, a “atualização” é caracterizada como objetivo institucional, sendo o significado de renovação cognitiva para o desenvolvimento da atividade.

Tabela 4: Demonstrativo da importância da Filosofia de Polícia comunitária para PMAM (Questão 4)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
Muito importante	35	80
Razoavelmente importante	9	20
Pouco importante	0	0
Não é importante	0	0
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 4 - Representativo dos dados da tabela 4 (Questão 4)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

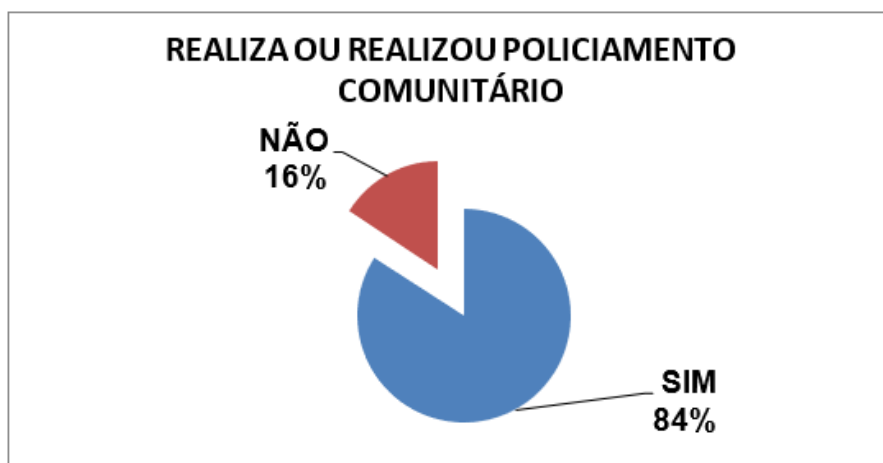
O levantamento revela que 80% consideram que a Polícia Comunitária é muito importante, 20% acham razoavelmente importante, o resultado para os itens “pouco importante” e “não é importante” foi de 0%. Diante do apresentado, percebe-se que, apesar do policial militar conhecer o que seja Polícia Comunitária, ele não desenvolve esse conhecimento, ficando restrito ao preconceito sobre a matéria e desconsiderando a importância da Polícia Comunitária para o atual sistema desenvolvido pela sociedade contemporânea.

Tabela 5 - Demonstra se o policial militar está atualizado sobre Policial Comunitária (Questão 5)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	37	84
NÃO	7	16
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 5 - Representativo dos dados da tabela 5 (Questão 5)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ao verificar a tabela e o gráfico 5, percebe-se que 84% responderam realizar ou já ter realizado policiamento comunitário, enquanto que 16% responderam que em nenhum momento realizaram policiamento comunitário. Apesar da grande maioria da amostra responder positivamente, constata-se que nas CICOM's do CPA Oeste o serviço é iminentemente reativo, sendo o efetivo insuficiente para realizar policiamento comunitário. Portanto, é notório que há a intenção de realizar o policiamento comunitário, contudo, não há meios e efetivo.

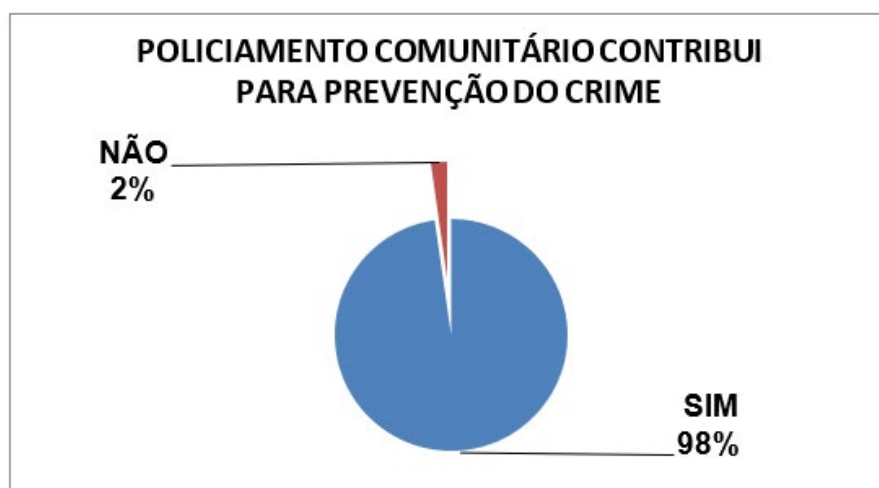
Vale lembrar que não basta realizar o curso ou estágio de Polícia Comunitária é preciso internalizar os princípios e colocar em prática as idéias de policiamento comunitário, pois a Filosofia de Polícia Comunitária como um processo cultural levará mais alguns anos para fazer parte do cotidiano dos policiais militares.

Tabela 6 - Demonstra se o policiamento Comunitário contribui para prevenção do crime (Questão 6)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	43	98
NÃO	1	2
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 6 - Representativo dos dados da tabela 6 (Questão 6)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Constata-se que 98% dos questionados assinalaram que o policiamento comunitário contribui para prevenção do crime, enquanto apenas 2% responderam que não. Fica claro que a grande maioria da tropa concorda com o caráter preventivo, no entanto, sabemos o quão é difícil a implementação e, principalmente a execução do policiamento comunitário. Quanto ao fato citado acima temos

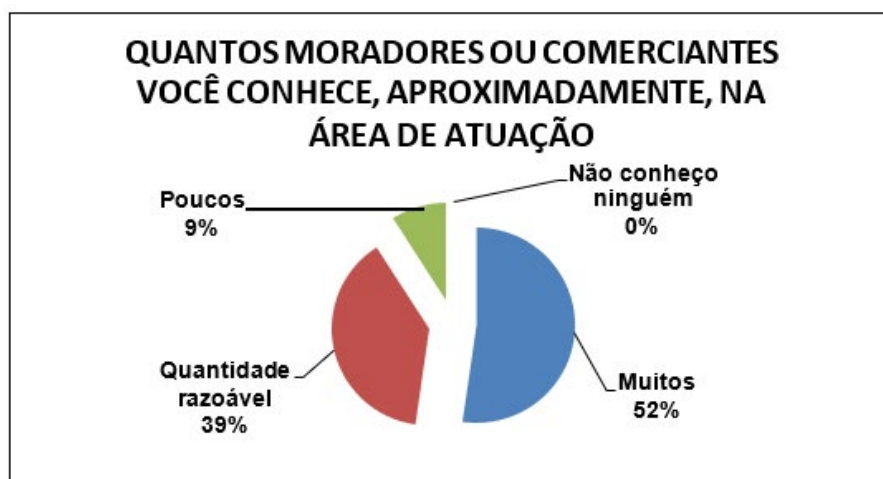
As atuais reformas na área policial estão fundadas na premissa de que a eficácia de uma política de prevenção do crime e produção de segurança está relacionada à existência de uma relação sólida e positiva entre a polícia e a sociedade. (NETO *apud* DALBOSCO, 2007, p. 22)

Tabela 7 - Demonstra qualitativamente quantos moradores e comerciantes o PM conhece (Questão 7)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
Muitos	23	52
Quantidade razoável	17	39
Poucos	4	9
Não conheço ninguém	0	0
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 7 - Representativo dos dados da tabela 7 (Questão 7)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ficou constatado que 52% dos policiais conhecem muitos moradores ou comerciantes, 39% uma quantidade razoável, 9% conhecem poucos moradores, e não houve nenhuma marcação no item “não conheço ninguém”.

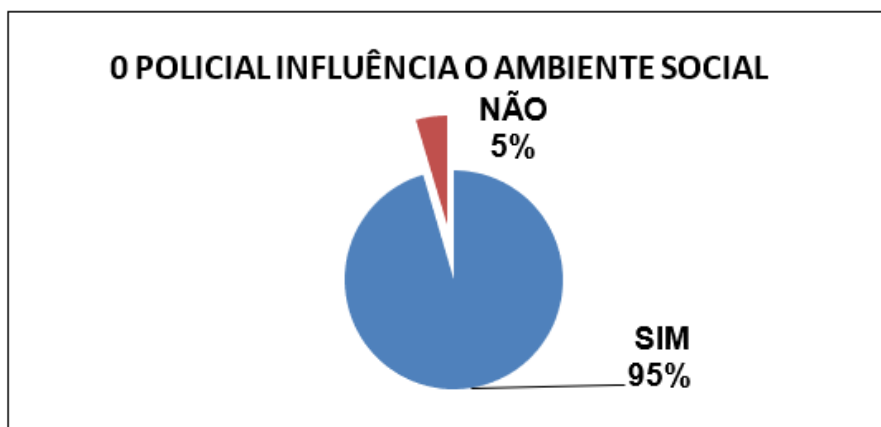
Conhecer as pessoas do local de atuação é fator primordial para o desenvolvimento das atividades de polícia comunitária, sendo através desse conhecimento que é estabelecido os laços de confiança com o cidadão, os quais são de fundamental importância para a obtenção de informações para substanciar o planejamento das atividades de segurança.

Tabela 8 - Demonstra se o PM influencia o ambiente social (Questão 8)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	42	95
NÃO	2	5
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 8 - Representativo dos dados da tabela 8 (Questão 8)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Analisando os dados acima, observa-se que, quase a totalidade dos questionados, 95% responderam influenciar ou modificar o ambiente social em que estão inseridos, sendo apenas 5% a resposta negativa para essa questão. Nessa ótica de pensamento, os encarregados de aplicação da lei devem possuir o entendimento de que

sua capacidade individual e coletiva de influenciar a percepção pública e a experiência individual dos direitos e liberdades humanos. Também devem estar conscientes de como suas ações interferem com a organização de aplicação da lei como um todo. (SILVA, 2007, p. 183)

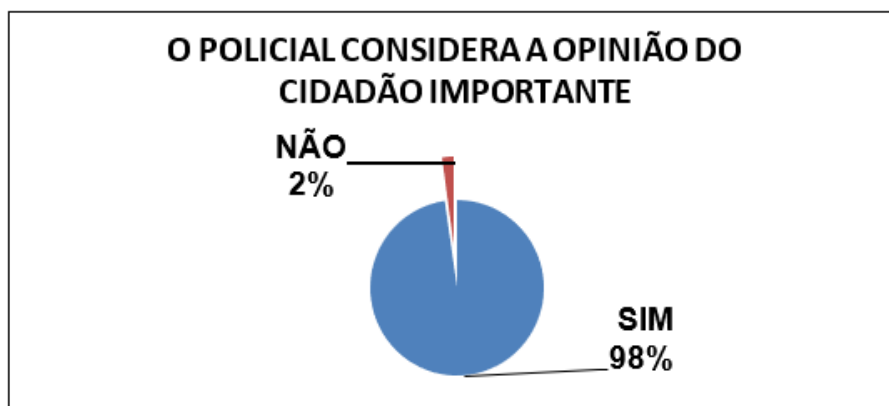
Portanto, o policial possui um grande potencial de efetuar mudanças sociais, basta saber aplicar e direcionar os esforços no sentido de promover o conhecimento.

Tabela 9 - Demonstra a consideração do PM quanto à opinião do cidadão (Questão 9)

OPÇÃO	FREQUÊNCIA	%
SIM	43	98
NÃO	1	2
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 9 - Representativo dos dados da tabela 9 (Questão 9)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

De acordo com os dados tabulados nessa questão, 98% responderam que consideram a opinião do cidadão muito relevante para o planejamento e execução das atividades de segurança, sendo apenas 2% as repostas negativas.

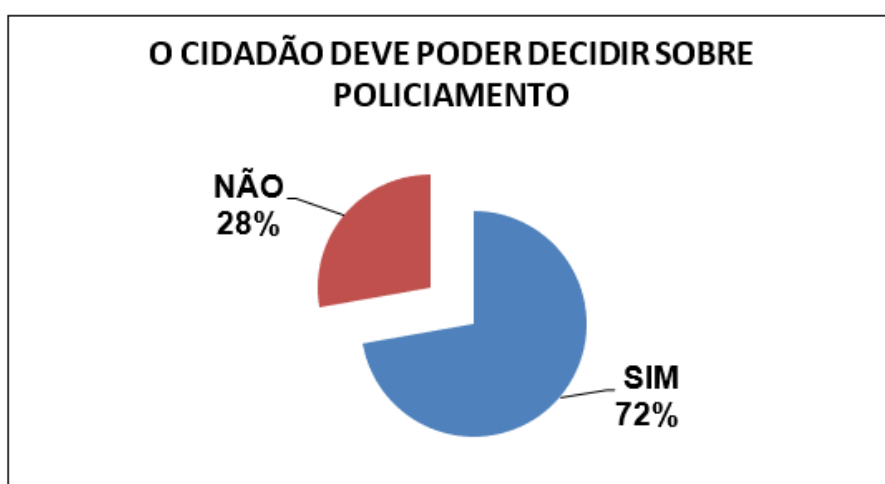
Elevar a opinião do cidadão ao patamar de critério de formulação das atividades de segurança é transformar o que está positivado em nossa Carta Magna em exercício prático de cidadania. Dessa forma, buscando atingir a teleologia do Estado, a qual não é apenas garantir o interesse coletivo, mas também o bem-estar da sociedade. Nessa linha de raciocínio, podemos inferir que o policial militar do Amazonas acredita na relevância da opinião do cidadão, contudo, não foram criadas medidas efetivas de coletas de dados para que sejam levantadas as informações necessárias para aplicação dessas opiniões no planejamento do policiamento.

Tabela 10 - Demonstra se a polícia deve conceder poder de decisão ao cidadão (Questão 10)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	26	72
NÃO	18	28
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 10 - Representativo dos dados da tabela 9 (Questão 10)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Nessa questão, verificou-se que 72% dos policiais militares afirmaram que deve ser concedido poder de decisão aos cidadãos, sendo 28% dos questionados contra. Essa unidade de análise adéqua se ao seguinte princípio de Polícia Comunitária:

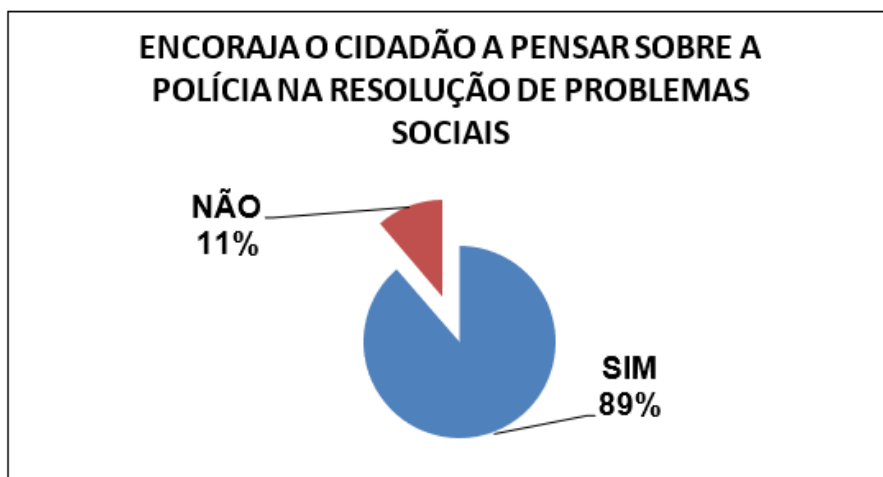
Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade - Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas; (DALBOSCO, 2007, p. 46)

Tabela 11 - Demonstra se PM encoraja o cidadão a pensar na polícia como um meio de resolver problemas sociais (Questão 11)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	39	89
NÃO	5	11
TOTAL	44	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 11 - Representativo dos dados da tabela 9 (Questão 11)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ficou constatado que 89% dos policiais militares encorajam o cidadão a pensar na polícia como um meio de resolver problemas sociais de natureza diversa de crime, enquanto que apenas 11% marcaram a opção de que não encorajam o cidadão. Este destaque da pesquisa ressalta a importância do cidadão entender que situações como iluminação pública, terrenos abandonados, locais urbanos com vegetação alta contribui para oportunizar que o cidadão infrator cometa crimes de diversas naturezas.

Portanto, o cidadão deve estar ciente de que as situações citadas acima irão catalisar o processo de desenvolvimento criminal, gerando para a localidade afetada problemas sociais que diminuirão a qualidade de vida dessas pessoas.

Análise do Questionário Aplicado à Comunidade

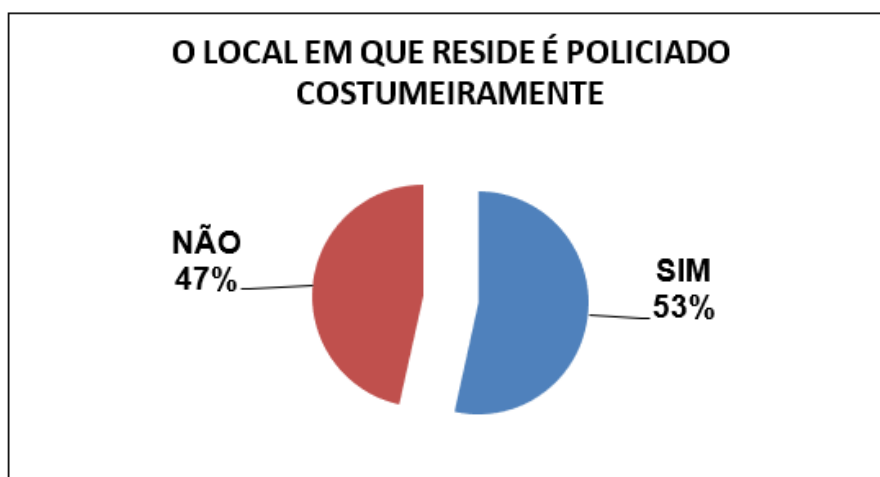
Após a análise dos resultados do questionário aplicado aos policiais militares, colocamos exposto, a seguir, o resultado do questionário aplicado aos comerciantes da Rua Campo Grande no bairro Redenção:

Tabela 12 - Demonstra se o cidadão observa a continuidade de patrulhamento no local em que reside (Questão 1)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	23	53
NÃO	20	47
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 12 - Representativo dos dados da tabela 12 (Questão 1)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Constatou-se que dentre os cidadãos questionados houve certo equilíbrio nas respostas, sendo 53% das respostas positivas quanto à observação de que costumeiramente nos locais em que residem há presença do policiamento. Enquanto que 47% marcaram não observar a continuidade do policiamento nos locais em que residem.

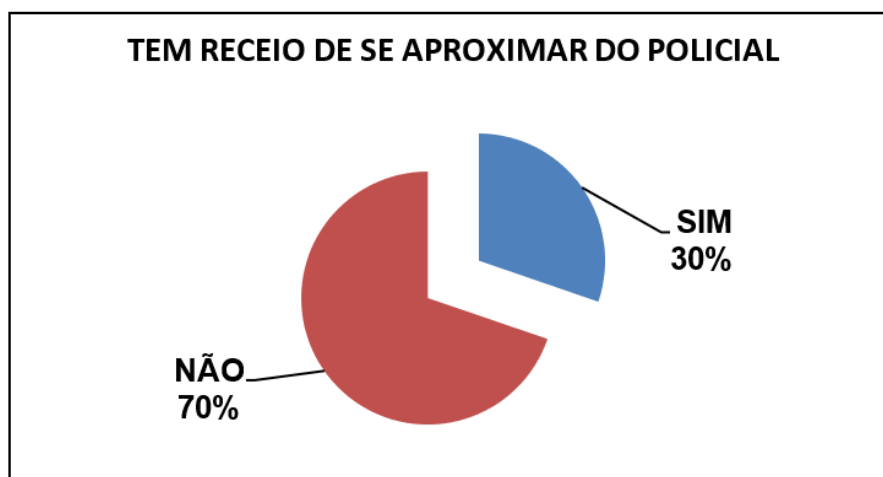
Podemos focar nessa questão a posição do cidadão quanto a rotina do policiamento. Habitualmente, o policiamento não se faz presente. O policiamento motorizado, na maioria das vezes, passa por quase todos os locais que estão previsto, contudo, o cidadão não percebe, pois os policiais apenas passam pelo local, conduta essa que poderia ser mais eficiente se os policiais descessem e demonstrassem a sua presença.

Tabela 13 - Demonstra se o cidadão tem receio de se aproximar do policial (Questão 2)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	13	30
NÃO	30	70
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 13 - Representativo dos dados da tabela 12 (Questão 2)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ao analisar a tabela e o gráfico 13, constatamos que 70% dos cidadãos questionados afirmam não ter receio de se aproximar do policial, enquanto 30% marcaram no questionário ter receio de realizar uma aproximação do policial. Apesar da maior parte da amostra ser negativa quanto a esse quesito, deixo exposto que é preocupante que qualquer cidadão tenha receio ou medo de se aproximar do policial.

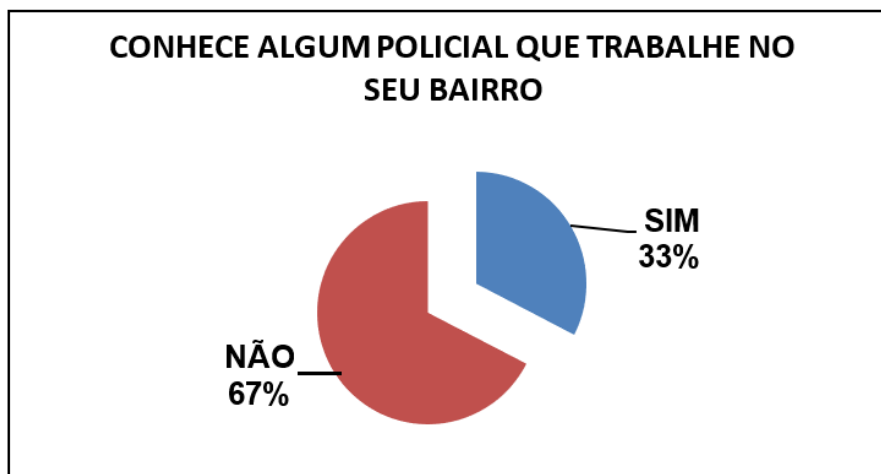
Diante dos dados expostos acima, vale ressaltar que a estrutura basilar da Filosofia de Polícia Comunitária é o cidadão. Dessa maneira, estando a pessoa com receio ou medo de se aproximar do policial, fica inviável a aplicação das práticas de polícia comunitária.

Tabela 14 - Demonstra se o cidadão conhece algum policial que trabalhe no bairro (Questão 3)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	14	33
NÃO	29	67
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 14 - Representativo dos dados da tabela 14 (Questão 3)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Diante dos dados apresentados na tabela e gráfico 14, verifica-se que 67% dos questionados não conhecem nenhum policial que trabalhe no bairro, enquanto que apenas 33% responderam conhecer.

Nesse ponto em análise, nos remetemos ao princípio do “Policciamento Descentralizado e Personalizado - É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades.” (Trojanowicz e Bucqueroux, 1994)

Dessa forma, destacando o termo “personalizado”, percebe-se o quanto é importante que a comunidade conheça o policial para que possa interagir e juntos buscar soluções significativas de segurança para o local onde convivem.

Tabela 15 - Demonstra se o cidadão sabe o que é Polícia Comunitária (Questão 4)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	27	63
NÃO	16	37
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 15 - Representativo dos dados da tabela 15 (Questão 4)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

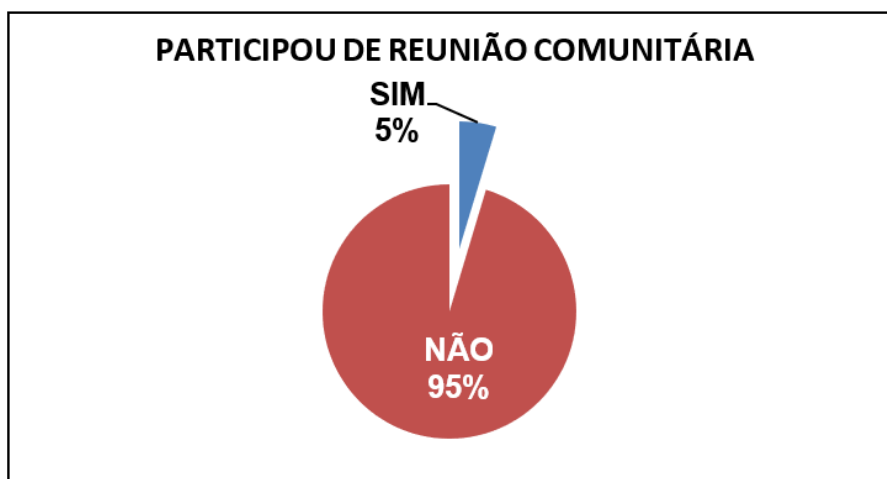
Ao analisar a tabela e o gráfico 15, constata-se que 63% da amostra sabem o que é Polícia Comunitária, por outro lado 37% responderam não saber do que se trata. Considerando o quantitativo exposto, revela-se considerável o número de pessoas não conhecedoras do tema proposto. Tal evidência não torna inviável a aplicação de determinadas práticas de Polícia Comunitária, pois as pessoas muitas vezes realizam atividades sem saber seu real significado, apesar disso, estão tão envolvidas que findam por atingir os objetivos esperados. Como exemplo, podemos citar o curso de informática aplicado aos cidadãos nas dependências do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas no bairro de Petrópolis, os adolescentes podem até não saber, mas, indiretamente, estão criando vínculo com a PMAM.

Tabela 16 - Demonstra se o cidadão já participou de reunião comunitária (Questão 5)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	2	5
NÃO	41	95
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 16 - Representativo dos dados da tabela 16 (Questão 5)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ao perceber os dados apresentados na tabela e gráfico 16, verifica-se que a grande maioria da amostra nunca participou de reunião comunitária, sendo essa maior parte 95% dos questionados, enquanto que apenas 5% responderam já ter participado de reunião comunitária.

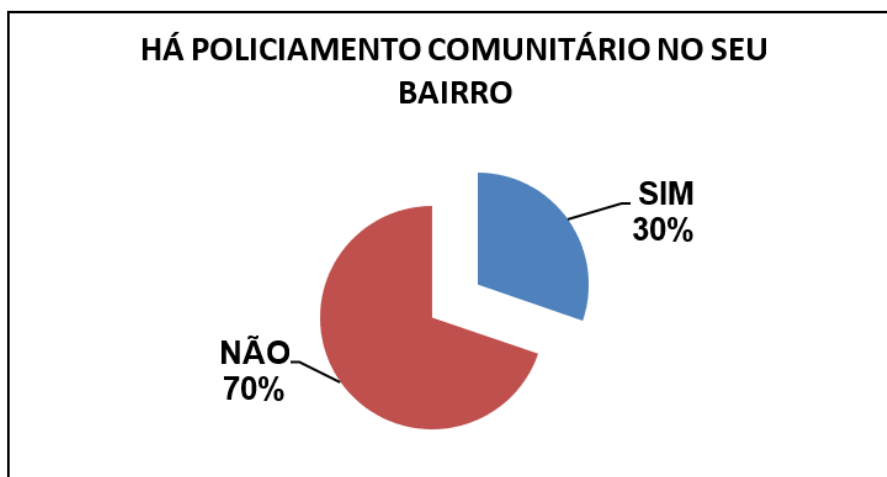
A questão em análise é outro obstáculo a ser superado, percebe que de acordo com Ferreira (2005, p.252) comunidade significa “Qualidade de comum; o corpo social, a sociedade; grupo de pessoas submetidas a uma mesma regra”, nesse sentido, para ser realmente uma comunidade as pessoas devem partilhar de problemas comuns do local em que convivem, dessa forma, as reuniões comunitárias devem servir para gerar essa corrente de soluções..

Tabela 17 - Demonstra se o cidadão sabe se funciona algum tipo de policiamento comunitário (Questão 6)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	13	30
NÃO	30	70
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 17 - Representativo dos dados da tabela 17 (Questão 6)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ao analisar os dados acima, verifica-se que 70% das pessoas responderam não saber se funciona algum tipo de policiamento comunitário no seu bairro, e 30% dos cidadãos marcaram a opção sim.

Diante da presente análise, podemos inferir que as pessoas, apesar de não conhecerem os princípios da Filosofia de Policia Comunitária, conseguem distinguir entre o policiamento comunitário e policiamento rotineiro de reatividade apresentado pela polícia na maioria das ocasiões em que entra em contato direto com a população. Por conseguinte, fica evidenciada, a necessidade de desenvolvimento de policiamento comunitário

Tabela 18 - Demonstra se o cidadão já participou de decisão sobre segurança pública (Questão 7)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	0	0
NÃO	43	100
TOTAL	43	100%

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 18 - Representativo dos dados da tabela 18 (Questão 7)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Constatou-se que 100% da amostra responderam em nenhum momento ter tomado decisão a respeito de segurança pública no bairro em que reside. A questão em pauta representa a luz da opinião do cidadão, a desconsideração do sistema de segurança pública em relação ao envolvimento dos cidadãos nas decisões sobre policiamento, desta forma sendo desconsiderada a participação do cidadão. Por outro lado, Skolnick e Bayley (2002, p. 11) destacam que: “quando as forças policiais e os cidadãos começam a ver a si mesmos como “co-produtores” da segurança pública, acumulam-se benefícios substantivos.” Na busca dessa interação, os esforços devem ser direcionados para que o cidadão adquira a consciência de que deve, sempre que possível, participar das decisões sobre segurança pública.

Tabela 19 - Demonstra se o cidadão conhece algum programa social da polícia militar (Questão 8)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	24	56
NÃO	19	44
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 19 - Representativo dos dados da tabela 19 (Questão 8)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Diante da exposição dos dados da tabela e do gráfico 19, foi verificado que 56 % responderam conhecer algum programa social realizado pela polícia militar, ao passo que 44% disseram não conhecer programas sociais da polícia como PROERD e Formando Cidadão.

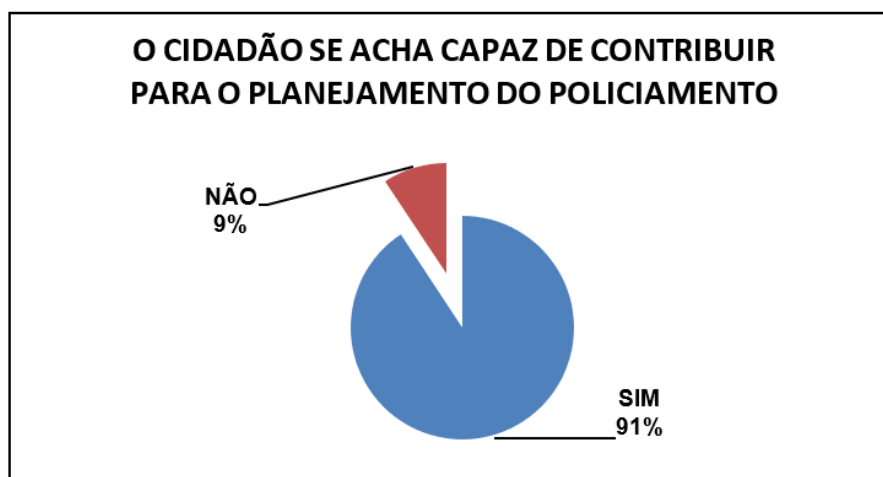
A divulgação de programas sociais acende uma nova percepção do cidadão em relação a polícia militar, proporcionando a aproximação da sociedade junto a corporação militar. Tais programas são meios de divulgação, propagação e interação da polícia militar com a comunidade. Devem ser cada vez mais cultivados, atendendo as diversas necessidades que uma determinada comunidade possa possuir.

Tabela 20 - Demonstra se o cidadão se acha capaz de contribuir para o planejamento do policiamento (Questão 9)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	39	91
NÃO	4	9
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 20 - Representativo dos dados da tabela 20 (Questão 10)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

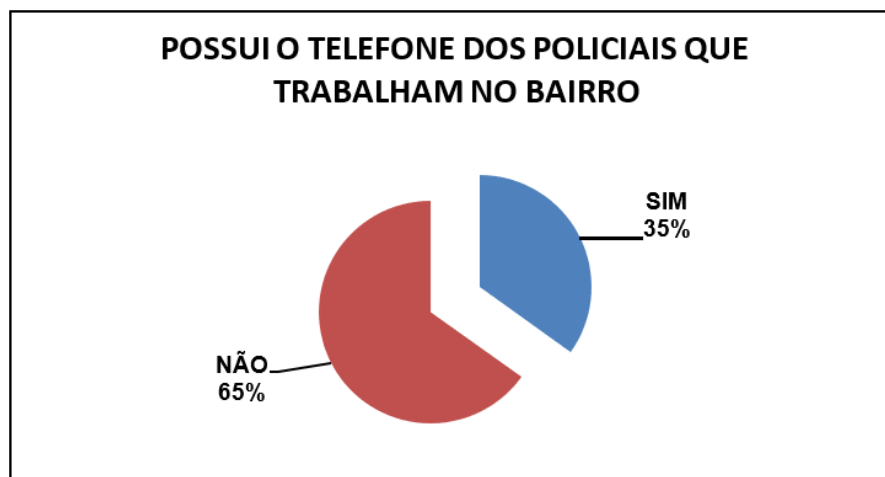
Ao analisar os dados, foi verificado que apenas 9% disseram que não se acham capazes de colaborar para o planejamento das atividades de policiamento, enquanto que 91% se acham capazes de contribuir para o planejamento. Dentro de suas limitações a comunidade pode participar das reuniões comunitárias em que são discutidos problemas de segurança pública. Essas reuniões são salutares quando há no foco da discussão a resolução de problemas sociais que contribuem para o avanço da criminalidade. Dessa forma, os cidadãos se acham capazes de contribuir para execução do policiamento, destacando as minúcias dos locais de sua residência, apontando na direção da resolução, assim, fazendo com que os policiais atinjam seus objetivos específicos.

Tabela 21 - Demonstra se o cidadão possui número telefônico (linha direta) do policial do seu bairro (Questão 10)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	15	35
NÃO	28	65
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 21 - Representativo dos dados da tabela 21 (Questão 10)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ao analisar os dados acima, verifica-se que 65% dos questionados responderam não possuir número telefônico para contato direto com os policiais que trabalham no bairro, e 35% disseram possuir esse contato direto.

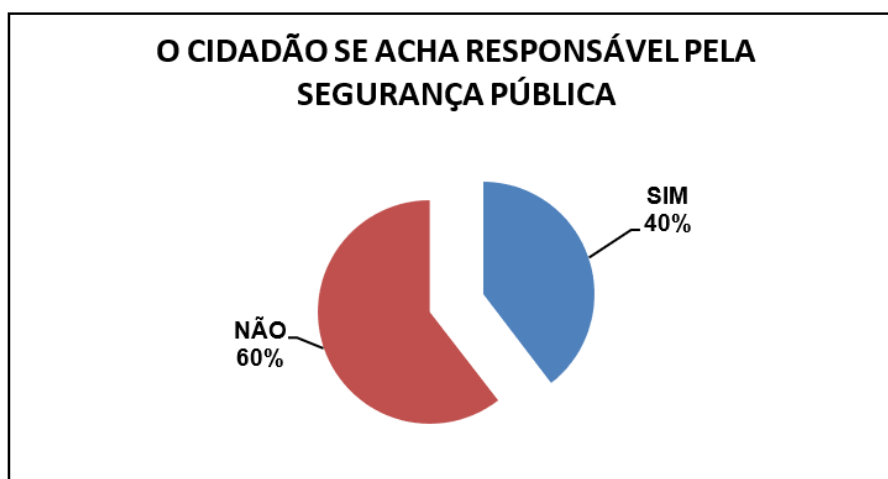
De acordo com a tabela e o gráfico 17, 70% dos cidadãos responderam que no bairro há policiamento comunitário, contudo, verificamos uma contradição, uma vez que, uma das medidas adotadas pelo policiamento comunitário é a questão da responsabilização territorial em que há a determinação da responsabilidade de policiais específicos em locais pré-estabelecidos. Dessa forma, o policial deve criar vínculo com a comunidade a ponto de estabelecer um contato direto, entretanto verificamos a ausência dessa relação.

Tabela 22 - Demonstra a opinião do cidadão quanto a sua responsabilidade sobre segurança pública (Questão 11)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
SIM	17	40
NÃO	26	60
TOTAL	43	100%

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 22 - Representativo dos dados da tabela 22 (Questão 11)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

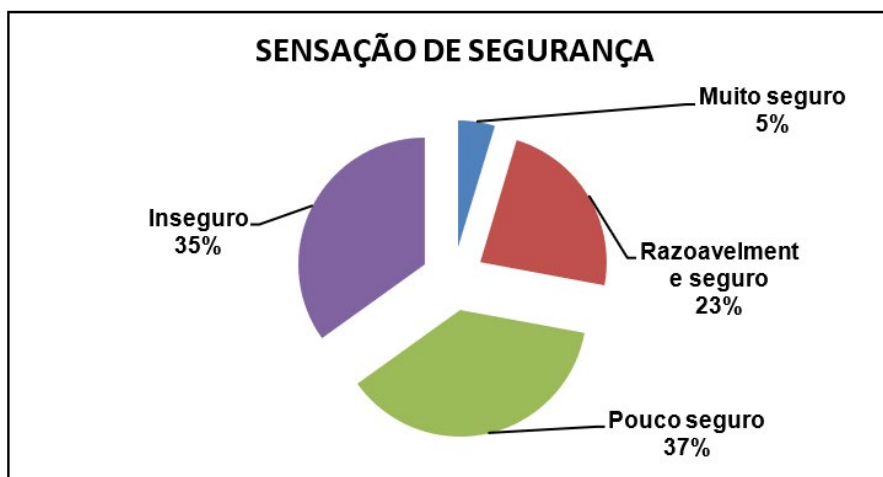
Constatou-se que 60% da amostra não se sentem responsáveis pela segurança do bairro, enquanto que 40% possuem esse sentimento de responsabilidade pela segurança. Diante do exposto, evidencia-se que não há o sentimento tácito de responsabilidade de segurança na mente da população, além disso, é substanciada a premissa de que o cidadão desconhece o que dita a nossa Constituição Federal de 1988 no seu artigo 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Observa-se o dever constitucional da polícia em garantir a ordem pública, e a responsabilidade de “todos” em colaborar para segurança, contudo, na presente pesquisa, verifica-se a indisposição psicológica dos cidadãos em cooperar, sentindo-se responsável pela segurança.

Tabela 23 - Demonstra a avaliação do cidadão quanto ao grau de segurança (Questão 12)

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%
Muito seguro	2	5
Razoavelmente seguro	10	23
Pouco seguro	16	37
Inseguro	15	35
TOTAL	43	100

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Gráfico 23 - Representativo dos dados da tabela 23 (Questão 12)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Ao analisar a tabela e o gráfico 23, os quais expõem dados sobre a sensação de segurança, foi constatado que 37% responderam sentir-se pouco seguro, 35% marcaram a opção “inseguro”, 23% se consideraram razoavelmente seguro e 5% assinalaram a alternativa muito seguro

Sendo a sensação de segurança o efeito psicológico derivado da percepção de estabilidade social que o indivíduo possui do local em que habita, podemos inferir que 72%, somando a opção “pouco seguro” e “inseguro”, da amostra encontram-se com o sentimento de segurança não satisfeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para atingir o objetivo geral, contribuir para que os policiais e cidadãos do estado do Amazonas tenham conhecimento a respeito da Filosofia de Polícia Comunitária e que possam aprimorar sua sapiência sobre o tema, foram trabalhados os objetivos específicos no intuito de concluir com êxito a presente atividade acadêmica.

Para atingir o primeiro objetivo, demonstrar a importância da Filosofia de Polícia Comunitária, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em que foram citados vários exemplos internacionais onde a Filosofia de Polícia Comunitária foi internalizada pelos executores do policiamento e findou com muito êxito. Coloco como destaque o Japão com sua cultura milenar de ampla participação social e seu policiamento o qual apresenta estruturas denominadas “Kobans” e “Chuzaihos”. Outro país a ser mencionado é o Canadá que levou cerca de oito anos para que os policiais internalizassem a nova filosofia de trabalho, além disso, criaram um grupo musical denominado “Trovão Azul” que transmite mensagens contra as drogas e estreita o relacionamento entre a polícia e os jovens com práticas desportivas. Não podendo deixar de citar a Teoria das Janelas Quebradas e a Política de Tolerância Zero Implementada nos EUA, mais precisamente em Nova York.

O segundo objetivo específico, identificar o nível de interação entre a polícia e o cidadão, foi atingido com a aplicação do questionário em que verificamos pontos de separação entre a polícia e o cidadão. De acordo com a tabela 14 e seu gráfico, 67% dos cidadãos responderam não conhecer nenhum policial que trabalhe no seu bairro, além disso, verificamos que, segundo a tabela 21, 65% responderam não possuir número de telefone para realizar contato direto com o policial do bairro e, soma-se ainda a questão, que 30% dos cidadãos têm receio de se aproximar dos policiais (gráfico 13), 70% dos cidadãos responderam, de acordo com a tabela e o gráfico 17, não haver policiamento comunitário no bairro e, por fim, 100% dos questionados responderam nunca ter participado de alguma decisão sobre segurança pública (gráfico 18). Acrescenta-se ainda que 60% dos cidadãos não se acham responsáveis pela segurança pública (tabela 22). Diante do exposto, conclui-se que o nível de interação entre a polícia e o cidadão está deixando a desejar. De acordo com os princípios de Polícia Comunitária é imprescindível a participação e envolvimento do cidadão.

O terceiro objetivo específico, analisar as dificuldades para a implementação da Filosofia de Polícia Comunitária; foi atingido através da análise e interpretação dos resultados dos dados obtidos através dos questionários aplicados. De maneira geral, a maioria dos policiais concorda quanto a eficácia do policiamento comunitário, sendo 98% de respostas afirmativas para o questionamento se a polícia comunitária contribui para a prevenção do crime (tabela 6), além disso, 57% dos questionados afirmaram já ter feito algum curso ou estágio de Polícia Comunitária (tabela 1) e, ainda, 80% consideram a Filosofia de Polícia Comunitária muito importante (tabela e gráfico 4). Portanto, verifica-se uma predisposição da tropa quanto à aceitação dessa filosofia de policiamento. Contudo, devido a outros fatores não colocados em questão, devido à limitação da pesquisa, percebe-se em ordem prática que os policiais apresentam barreiras culturais fortes quanto à aplicação do policiamento comunitário.

O quarto objetivo específico, verificar a aplicação dos conceitos de Polícia Comunitária pela PMAM, foi alcançado através da pesquisa bibliográfica em consonância com o questionário. Projetos como: formando cidadão, PROERD, e o Plano de Revitalização da Segurança possuem em sua essência princípios da Filosofia de Polícia Comunitária. Destaco que 67% (tabela 14) responderam conhecer projetos ou programas sociais implementados pela polícia militar tais como o PROERD e Formando Cidadão.

Enfim, o presente trabalho acadêmico, ressalta a importância da implantação e disseminação da Filosofia de Polícia Comunitária, uma vez que o estágio democrático em que nos encontramos não mais admite o polícia arrogante, que realiza sua atividade de qualquer forma ao bel prazer. A sociedade clama por profissionais de segurança pública que tenham em mente que são encarregados de aplicação da lei, e que devem resguardar o direito de ir e vir do cidadão. O cidadão por sua vez deve ser o reforço, deve ser o co-autor da empreitada na preservação da ordem pública, participando e subsidiando a polícia com informações direcionadas para a resolução de problemas. Assim, o elo entre o cidadão e polícia deve estar a cada dia mais forte para que juntos consigamos nos aproximar da harmonia social.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo, Direitos Humanos: Coisa de Polícia. In: CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Belém: 2009.

BARREIRO, Orlando. A Polícia Comunitária na América do Sul: Colômbia. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

BRASIL. Constituição. Brasília: Senado Federal, 1988.

BREVES, Keynes; GAMBOA, Eric. Queda de Energia Contribui para Crimes. Diário do Amazonas. Manaus, 3 nov. 2009.

COMUNITÁRIO, Policiamento. Experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002.

CORBETTI, Arturo Antonio. A Polícia Comunitária na América do Sul: Argentina. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

DALBOSCO, Jarí Luiz, Cel PMSC (org). Polícia Comunitária e Sociedade. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

GARCIAGUIRRE, Rafael Antônio Gonçalves. A Polícia Comunitária na América do Sul: El Salvador. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

JEAN, Santiago Cuadro. A Polícia de Proximidade na Espanha – Um modelo Europeu. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

KELLING, George; WILSON, James. A Polícia e a Segurança da Comunidade. Disponível em: < <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3730> > Acesso em: 30 out. 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovani Cardoso. Polícia Comunitária. Florianópolis: Insular, 2005.

SILVA, Robson Robin da. Apresentação. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

SILVA, Suamy Santana da, TC PMDF. Direitos Humanos. in BRASIL. Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H.. Policiamento Comunitário. Traduzido por Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. Tradução de: Community Policing: Issues and Practices Around the world.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: como começar. Traduzido por Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Rio de Janeiro, 1994. Tradução de: Community policing: how to get started.

ÍNDICE REMISSIVO

A

agentes de segurança 9
Amazonas 8, 10, 11, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 49, 54, 63, 65

B

Brasil 4, 8, 9, 10, 11, 22, 26, 33, 34, 37, 65

C

cidadão 4, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64
cidade 13, 16, 34, 36, 37, 39
Comunitária 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 56, 63, 64, 65
Conhecimento 2
Constituição 11, 12, 14, 15, 23, 34, 61, 65
criminal 9, 19, 25, 32, 37, 50
criminalidade 9, 10, 16, 18, 25, 26, 31, 33, 35, 36, 59

D

desenvolvimento 8, 10, 19, 21, 23, 25, 33, 37, 44, 47, 50, 56
direitos 12, 15, 16, 17, 23, 27, 32, 35, 48, 49
disciplina 13, 27

E

educação 11, 15, 26, 44
estratégia 9, 14, 16, 34
evolução 8, 9, 12, 14, 22, 23, 25, 44

F

família 15
Filosofia 8, 9, 10, 17, 18, 21, 34, 42, 43, 44, 46, 52, 56, 63, 64
formação 12, 17, 27, 32, 33

G

governo 13, 14, 22, 33, 34, 35

I

igualdade 8, 14, 23
instituições 8, 11, 13, 22, 23, 24

inteligência 26, 33, 34

L

liberdade 8, 14, 17, 23, 40

M

militares 4, 9, 11, 22, 37, 39, 43, 44, 46, 49, 50

mudança 9, 17, 20, 33, 34, 42

mundo 8, 16, 18, 25, 26

P

patrulhamento 18, 19, 20, 51

PMAM 8, 10, 41, 44, 54, 64

polícia 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 47, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 61, 63, 64

polícia comunitária 10, 11, 17, 18, 24, 25, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 47, 52

Polícia Comunitária 8, 9, 10, 14, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 63, 64, 65

policiais 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 59, 60, 63, 64

policiais militares 11, 37, 39, 43, 44, 46, 49, 50

policial 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 59, 60, 63

Policiamento Comunitário 8, 17, 18, 22, 42, 65

Polícia Militar 8, 10, 34, 36, 37, 38, 39, 54, 65

políticos 12

problemas 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 30, 32, 49, 50, 55, 59, 64

profissionais 9, 10, 20, 22, 25, 30, 44, 64

S

segurança 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64

segurança pública 4, 9, 10, 11, 12, 15, 23, 24, 26, 28, 30, 34, 35, 41, 43, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64

sequestro 10

serviço 9, 11, 17, 19, 23, 24, 28, 31, 32, 34, 40, 46

social 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 36, 41, 47, 48, 55, 57, 58, 62, 63, 64

sociedade 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 36, 45, 47, 49, 55, 58, 64

soluções 14, 15, 16, 53, 55

T

trabalho 10, 11, 21, 22, 24, 28, 33, 39, 63, 64

Tradicional 22, 23, 24

V

vida 12, 13, 14, 15, 24, 27, 32, 36, 50

SOBRE OS AUTORES

Ailton Luiz dos Santos

Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão (2010). Bacharel em Direito (2015). Pós-Graduado em Direito Penal e Processo Penal (2014). Pós-Graduado em Ciências Jurídicas (2015). Pós-Graduado em Gestão Pública Aplicada à Segurança (2019). Pós-Graduado em Direito Administrativo (2022).

Flávio Carvalho Cavalcante

Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão (2010). Bacharel em Direito (2015). Pós-Graduado em Direito Militar (2012); Pós-Graduado em Segurança Pública e Inteligência (2012). Pós-Graduado em Ciências Jurídicas (2016). Pós-Graduado em Gestão Pública Aplicada à Segurança (2019).

Franklin Terto de Paiva Teixeira

Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão (2010). Pós-Graduado em Gestão Pública Aplicada à Segurança (2019).

